ANNO XLIX. NUMERO 214 — QUINTA FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justi Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1873.

1.ª secção

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Francisco de Souza, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, a serem entregues a João Gonçalves de Macedo, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar si ha agua dente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. - Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Jeronymo Emiliano de Castro, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. Póde V. Exc. pôr em liberdade, visto serem incapazes do serviço, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 636, os recrutas Amancio Francisco Bezerra, Antonio Felix de Pontes Pedrosa, José Alexandre e Pedro Muniz.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc., de conformidade com o pedido junto, fornecer ao commandante do 2 batalhão de infantaria 590 pares de sapatos para pagamento das respectivas praças no 2 semestre do corrente anno.

— Ao engenheiro das obras militares. - Recommendo a Vmc. a maior urgencia na execução dos concertos que ordenei por officio de 28 do mez passado, no tecto que desabou de um dos compartimentos do quartel do deposito de recrutas, visto como a falta desse reparo pôz o repartimento contiguo em risco de tambem desabar, segundo representa o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 637.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1148 de 26 do corrente, resolve exonerar do cargo do delegado do 1º districto do termo desta capital o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira, nomeado chefe da 3ª secção da secretaria da presidencia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1148 de 26 do corrente, resolve nomear o bacharel José Augusto Ferreira da Costa para o cargo de delegado do 1º districto do termo da capital.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, adjunto do promotor publico da comarca de Palmares, no termo de Agua Preta, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear para exercer interinamente o lugar de administrador da casa de detenção o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— O presidente da provincia, à vista do officio do juiz de direito da comarca de Caruarú, de 5 do corrente, e de conformidade com o disposto no art. 1 § 7 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, resolve nomear o cidadão João Izidro Gonçalves da Cruz adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú, no termo de Panellas.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. o officio, junto por cópia, do juiz municipal do termo de Tacaratú, lhe recommendo que providencie de modo a ser preso e punido quem estiver em culpa pelo facto constante do dito officio.

— Ao mesmo. - Não pode por ora ser satisfeito o pedido de V. S., de um corneta e armas, requisitadas pelo delegado do termo do Exú.

— Ao mesmo.—Respondendo o officio de V. S. n. 1136, de 23 do corrente, tenho a dizer-lhe que recommende a punição do criminoso, de que trata o dito officio, trazendo opportunamente ao conhecimento desta presidencia o resultado do processo.

— Ao mesmo. - Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 1139, de 23 do corrente, que opportunamente será satisfeita a requisição de um destacamento para o districto de Pimenteiras.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. o officio junto, n. 360 de 23 do corrente, que devolverá, do commandante do corpo de policia, lhe recommendo que providencie de modo a evitar-se a reproducção dos factos de que se queixa o dito commandante.

— Ao mesmo. - Em resposta ao officio de V. S., de 21 do corrente sob n. 1134, tenho a dizer-lhe que devendo um dos empregados dessa repartição ser o thesoureiro, deverá V. S. nomear um delles para exercer o dito cargo; fazendo-lhe sentir que a recusa importará a perda igualmente do cargo que exercer.

— Ao commandante superior do Recife.—Em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 360, declaro lhe que, não tendo o guarda nacional recrutado Martinho José de Oliveira isenção legal do recrutamento, não pode ser posto em liberdade, como solicita o commandante do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional sob o seu commando superior.

— Ao juiz de direito do Buique.—Inteirado de quanto me participa em officio de 18 do corrente tenho a dizer-lhe que espero proseguirá de accôrdo com o delegado do termo na perseguição e captura dos criminosos que vagam nessa comarca, de modo a serem punidos.

— Ao juiz de direito de Flores.—Com o parecer junto, por copia, do desembargador procurador da corôa respondo o officio de V. S, de 29 de abril proximo passado.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Mande V. S. relevar o barão de Utinga da multa em que incorreu por não haver declarado no devido tempo o nascimento da ingenua Rosa, filha legitima de seus escravos David e Domingas e sobre que versou a sua informação de 29 do corrente, sob n. 263, serie D.

— Ao mesmo. Attendendo ao que expendeu o capitão de mar e guerra reformado Ludgero de Salles e Oliveira no incluso requerimento, a que se refere sua informação de 19 do corrente n. 227 serie D, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante sob a responsabilidade da presidencia o saldo a que tiver direito, relativamente ao mez de maio ultimo e a este, visto achar-se elle comprehendido nas disposições do decreto n. 2886 do 1º de fevereiro de 1862.

— Ao mesmo.—Fico inteirado, pelo officio do V. S., de 20 do corrente, de se acharem distribuidos pelas diversas camaras municipaes da provincia os caixões contendo os pesos de medida pelo novo systema decimal, e que para terem esse destino me foram remettidos da côrte.

— Ao mesmo. Communico a V. S. para os devidos fins que a 28 do mez proximo passado assumio o supplente do juiz municipal de Flores, Pedro Pessoa de Siqueira Campos, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca desse nome.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que a 8 do mez proximo passado assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Boa-Vista o bacharel Francisco Santiago Accioli Lins.

— Ao mesmo.—Transmitto V. S. os inclusos prets em duplicata que me remetteu o commandante superior do municipio de Tacaratú com officio de 2 do corrente afim, de que mande pagar a Flavio Gonçalves Lima os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente no districto de Campinhos, a contar do 1.º de abril a 15 de maio preterito, conforme me indicam os mencionados prets.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de serem pagos, à vista das folhas juntas em duplicata, os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado na villa de Petrolina, concernentes aos mezes de março e abril ultimos, segundo solicita o respectivo commandante superior em officio de 6 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta documentada appensa ao incluso requerimento, mande V. S. pagar aos respectivos emprezarios a quantia de 8:087$700, em que importou a illuminação publica desta cidade no mez de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que por portaria de hoje foi nomeado João Izidro Gonçalves da Cruz adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú no Pôço de Panellas.

— Ao mesmo. Mande V. S. pagar, à vista da relação nominal e prets juntos em duplicata, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Serinhaem, correspondentes ao mez de maio ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 21 do corrente.

5.ª secção

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem trasportar à côrte por conta do do ministerio da guerra o 1.º cadete Bellarmino José da Cunha Rabello, que vae reunir-se ao seu batalhão, 1.º de artilharia a pé.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo reiterado suas ordens para ser quanto antes reparado o tecto que desabou de um dos compartimentos do quartel da Soledade, assim o manda declarar a V. Exc, em resposta ao seu officio de hontem sob n. 637.

— Ao mesmo. - O Exm. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 639, que ficam expedidas as necessarias ordens, para ser transportado à côrte o 1º cadete Bellarmino José da Cunha Rabello.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado administrador interino da casa de detenção o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Ao mesmo. - De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do delegado do 1º districto desta capital, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,148, de hoje datado.

— Ao commandante superior do municipio de Serinhaem. - De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a mandar pagar os vencimentos das praças da guarda nacional, de que trata o seu officio de 21 deste mez.

— Ao commandante superior do municipio da Bôa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada a pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 6 deste mez.

— Ao commandante superior de Tacaratú.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem à thesouraria de fazenda, no sentido de serem pagos a Flavio Gonçalves Lima os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 2 do corrente.

— Ao presidente e membros do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Gravatá. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que ficou inteirado, por seu officio de 21 do corrente, de se haverem concluido os trabalhos do conselho de revisão da guarda nacional dessa parochia.

— Ao coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcante. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 6 do corrente, em que participa ter, por incommodos de saude, passado o exercicio do commando superior da guarda nacional dos municipios de Garanhuns, Bom Conselho e Buique ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 29.

— Ao tenente-coronel Manoel de Albuquerque Cavalcante Neco. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, em que participa ter assumido o exercicio do commando superior da guarda nacional de Garanhuns, no impedimento do coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcante.

— Ao tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, em que participa terem nessa data se concluido os trabalhos da junta de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia de Serinhaem.

— Ao juiz de direito de Garanhuns. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria desta data foi nomeado João Izidro Gonçalves da Cruz, adjunto do promotor publico dessa comarca no termo de Panellas, de conformidade com a indicação de V. S em officio de 5 do corrente.

— Ao tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 do mez proximo passado, em que participou ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Flores.

— Ao bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva que por portaria de hoje foi S. S. nomeado administrador interino da casa de detenção.

— Ao Sr. Francisco Santiago Acioli Lins.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Bôa-Vista.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria de hoje foi nomeado o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva administrador interino da casa de detenção.

4.ª secção

Officio:

— Ao bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolvido nesta data designar V. S. para exercer o lugar de official de gabinete da presidencia, assim o manda communicar-lhe, afim de que entre em exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1873

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Pode V. Exc. mandar pôr em liberdade os recrutas Genesio Libanio de Albuquerque, Miguel Gomes Utinga e Simão Gomes da Assumpção, visto serem incapazes do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 643.

— Ao mesmo. — Declaro a V. Exc., em additamento ao meu officio de 25 do corrente, que o cirurgião-mór de brigada, Dr. José Zacharias de Carvalho, deve continuar no exercicio do cargo de delegado do cirurgião-mór do exercito, até a sua retirada para a provincia do Amazonas.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de fazer constar ao tenente honorario do exercito, Miguel Joaquim do Rego Barros, em solução ao seu recurso interposto para o governo imperial da decisão do commandante do presidio de Fernando, negando-lhe o abono de soldo quando exercia o lugar de secretario do referido presidio, que por aviso do ministerio da guerra, de 20 do corrente, foi approvado o procedimento daquelle commandante por estar de acordo com o disposto na circular de 23 de dezembro de 1868.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão de officiaes do exercito, que na fórma das ordens em vigor vá examinar varios volumes vindos da côrte no vapor *Guará*, e recolhidos no arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Tendo approvado a designação que na data de 26 do corrente fez o coronel Antonio Gomes Leal, nomeado pelo aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, para inspeccionar o presidio de Fernando de Noronha, do major Antonio Dornellas Camara e do capitão Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, para servirem aquelle de ajudante de ordens e este de secretario; assim o communico a V. Exc., afim de que assim o faça constar aos designados para a devida execução.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Emitta V. S. com urgencia o seu parecer acerca da inclusa informação da thesouraria de fazenda, relativamente às vantagens que em favor dos cofres publicos offerece Manoel Antonio de Jesus, pelo fornecimento de pão e bolacha aos navios da armada e estabelecimento de marinha, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro.

— Ao coronel Antonio Gomes Leal. — Approvando a designação que, segundo me communica em seu officio de hontem, fez V. S. na mesma data do major Antonio Dornellas Camara e capitão Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, ambos reformados, para servirem o primeiro de ajudante e o segundo de secretario na commissão de que foi V. S. incumbido pelo governo imperial, de inspeccionar o presidio de Fernando, expeço as convenientes ordens para que os ditos officiaes sejam postos à sua disposição. Fica deste modo respondido o seu citado officio.

— Ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra, de 18 do corrente, dê Vmc. suas ordens, afim de que do calçado enviado para esse arsenal pela intendencia da guerra seja remettido para a companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, os 472 pares de sapatos, mandados fornecer por aviso de 24 de janeiro proximo passado, bem como todo o fardamento de que trata o mesmo aviso.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc, para os fins convenientes, as tres chaves inclusas, sendo duas dos cofres de munição e uma da caixa de espoletas, remettidas da côrte para esta provincia no vapor *Guará*, as quaes por omissão ficaram alli.

— Ao mesmo. De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 19 do corrente, mande Vmc. fornecer à companhia de operarios militares desse arsenal os objectos constantes da inclusa nota, de 16 deste mez, organisada na repartição do quartel-mestre general.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, receba V. S. opportunamente nesse presidio, afim de ahi cumprirem as penas a que foram condemnados, os sentenciados de justiça José Furtado da Rosa, José Maria do Espirito-Santo, Belizario Joaquim, africano, e Luiz, pertencentes a provincia do Espirito-Santo.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, ter sido na mesma data nomeado o coronel do estado maior de 2ª classe Antonio Gomes Leal para, em execução do disposto no art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 3,404, de 11 de fevereiro de 1865, inspeccionar esse presidio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que preste ao mesmo coronel os esclarecimentos de que elle houver mister para o desempenho da sua missão

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha.—Ficam approvados os contractos constantes do termo que veio annexo ao seu officio de 9 do corrente, menos para o fornecimento de pão e bolacha, que esse conselho deverá pôr novamente à praça.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com a autorisação do ministerio da guerra, expressa no aviso de 17 do corrente, mande Vmc. proceder ao encanamento preciso para dar escoamento às aguas pluviaes e servidas do quartel da Soledade, estagnadas em frente ao mesmo e nas suas adjacencias; devendo, porém, a respectiva despeza ser feita dentro do limite do orçamento, na importancia de 1:212$670, que acompanhou o seu officio de 6 de maio proximo findo.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. desembargador procurador da corôa. — Queira V. Exc. emittir parecer sobre o que consulta o promotor publico da Escada, no officio que envio e que devolverá.

— Ao Dr. chefe de policia.—Instando o juiz de direito da comarca do Cabo, em officio de 20 do corrente, pelo arrendamento de uma casa que sirva de prisão no termo de Ipojuca, autoriso V. S a mandar contractar alguma que se preste a esse fim, mediante contracto escripto, que só terá vigor depois de approvado por esta presidencia.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. destacar em Serinhaem, à disposição das autoridades policiaes, 6 praças do corpo sob o seu commando.

3ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista a demonstração que veio annexa à informação do inspector da thesouraria de fazenda de hontem, n. 282 série D, resolve, nos termos do art. 5º do § 7º do decreto 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, autorisar sob a responsabilidade da mesma presidencia um credito suplementar na importancia de 1:064$662 à verba Reformados do ministerio da marinha, afim de poder aquella thesouraria occorrer no actual exercicio ao pagamento da despeza com o pessoal inactivo do referido ministerio.

— O presidente da provincia resolve nomear os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Luiz José Correia de Sá para inspeccionarem o tenente-coronel João Valentim Villela, chefe do archivo da secreteria da presidencia, que requereu a sua aposentadoria

O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do regedor interino do gymnasio provincial, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, do director da escola normal bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante e do Dr. José Joaquim Tavares Belfort, e bachareis Ayres de Albuquerque Gama e Ezequiel Franco de Sá, para indicar as reformas que convém adoptar-se no actual regulamento do mesmo gymnasio, servindo de base os tres projectos de reforma, organisados, um pelo Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, outro pelo bacharel Francisco Jacintho Sampaio e outro pelo referido regedor interino.

— O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 33 da lei n. 1,61, de 13 de junho do anno passado, e tendo em vista o regulamento do 1º de abril ultimo, resolve nomear Alpiniano Machado da Cunha Paranhos, agente fiscal dos direitos dos generos agricolas desta provincia em Maceió.

— O presidente da provincia resolve annexar o municipio de Aguas Bellas à collectoria do de Bom Conselho.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data arbitro a gratificação mensal de 60$ a João Tavares de Oliveira, encarregado do tratamento dos indigentes atacados de variola no termo de Garanhuns, à qual deverá cessar logo que estiver extincta a dita epidemia.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. para os devidos fins a inclusa ordem do ministerio da guerra, datada de 15 deste mez.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a relação nominal e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior interino dos municipios de Flores e Villa Bella com officio de 1 do corrente, afim de que mande pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Ingazeira, relativos ao mez de maio ultimo.

— Ao mesmo. — Com a portaria junta por copia, pela qual resolvi, nos termos do art. 5º § 7º do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, autorisar, sob a responsabilidade desta presidencia, um credito supplementar na importancia de 1:064$662 à verba - Reformados - do ministerio da marinha, fica essa repartição habilitada a occorrer no actual exercicio ao pagamento da despeza com o pessoal inactivo do respectivo ministerio.

— Ao mesmo. Communico a V. S., para os devidos fins, que a 25 do corrente mez entrou o bacharel Augusto Egidio de Castro Jesus no gozo da licença que lhe foi concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo. — Determinando o aviso do ministerio da guerra, de 11 do corrente, que sejam postos à disposição do coronel Antonio Gomes Leal, incumbido de inspeccionar o presidio de Fernando, para servirem lhe de ajudante de ordens e de secretario, dous officiaes do exercito dentre os effectivos ou reformados, approvei a designação que na data de hontem fez o mesmo coronel do major Antonio Dornellas Camara e capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz, ambos reformados, aquelle para exercer o lugar de ajudante de ordens e este o de secretario; o que communico a V. S para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa portaria, pela qual foi nomeado ajudante do director do arsenal de guerra desta provincia o major honorario do exercito, Domingos de Souza Leão do Rego Barros.

— Ao mesmo. - Constando de aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, ter sido nomeado na mesma data o coronel Antonio Gomes Leal para, em execução do que dispõe o art. 380 do regulamento annexo ao decreto n 3403 de 11 de fevereiro de 1865, inspeccionar o presidio de Fernando de Noronha; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Tendo resolvido que o cirurgião mór de brigada, Dr José Zacarias de Carvalho, siga para a provincia do Amazonas somente no fim do mez de julho proximo futuro, e que continue até essa data no exercicio do cargo de delegado do cirurgião mor do exercito; assim o communico a V. S. para os devidos fins.

Ao inspector da thesouraria provincial —Em resposta ao seu officio de 23 do corrente sob n. 258, tenho a dizer a V. S. que fica marcado o prazo de 2 mezes para os collectores e cobradores nomeados para as collectorias ultimamente creadas afim de prestarem as respectivas fianças; podendo elles desde já entrar em exercicio.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagoas. — Communico a V. Exc., para seu conhecimento, que por portaria de hoje nomeei Alpiniano Machado da Cunha Paranhos agente fiscal dos direitos dos generos agricolas desta provincia nessa capital.

Rogo a V. Exc. se sirva de expedir suas ordens, no sentido de ser o mesmo agente auxiliado pelas respectivas autoridades no desempenho de suas funcções.

— Ao commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Tendo por acto desta data nomeado V. S. e o Dr. Luiz José Correia de Sá para inspeccionar o tenente coronel João Valentim Villela, chefe do archivo da secretaria desta presidencia, que requereu sua aposentadoria; assim o communico V. S. para os devidos fins. — *Mutatis mutandis* ao Dr. Luiz José Correia de Sá.

— Ao Dr. Joaquim José Tavares Belfort. — Tendo por acto desta data nomeado V. S., o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, regedor interino do gymnasio provincial, bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, director da escola normal, e os bachareis Ayres de Albuquerque Gama e Ezequiel Franco de Sá, para indicarem as reformas que convém adoptar-se no actual regulamento do mesmo gymnasio, servindo de base os tres projectos de reforma organisados, um pelo Dr. Joaquim José do Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, outro pelo bacharel Francisco Jacintho de Sampaio e outro pelo regedor interino, a este remettidas; assim o communico a V. S. esperando de seu zelo pelo serviço publico que não se escusará ao desempenho dessa incumbencia. — *Mutatis mutandis* aos demais membros.

— Ao bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel, juiz de direito interino da comarca de Garanhuns. — Accuso recebido o officio de 16 do corrente, dirigido por Vmc. e mais membros da commissão nomeada para distribuir soccorros aos indigentes que forem acommettidos da variola e em resposta tenho a dizer que arbitre a gratificação mensal de 60$000 a José Tavares de Oliveira, a quem a referida commissão encarregou do tratamento dos mesmos indigentes, a qual deverá cessar logo que estiver extincta a epidemia.

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Limoeiro.— Communico à camara municipal da villa do Limoeiro, para os fins convenientes, que nesta data indefiro a petição de José Ignacio de Figueiredo, arrematante do imposto sobre carga de legumes nesse municipio, no actual exercicio, à qual se refere o seu officio de 12 de maio ultimo.

— A' camara municipal da cidade de Caruarú —Accuso recebido o officio da camara municipal da cidade de Caruarú, de 16 do corrente, e fico inteirado de haver sido nomeado para aferidor o professor publico Miguel Archanjo de Mendonça, de conformidade com o art. 10 das instrucções baixadas com o decreto n. 5,089 de 18 de setembro do anno proximo passado.

— A' camara municipal da villa de Buique.— Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Buique, de 9 do corrente, tenho a declarar que lhe compete fornecer casa para açougue; devendo os respectivos talhos ser arrendados ao arrematante dos impostos.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga membro da commissão encarregada de estudar e dar parecer sobre os apparelhos da companhia *Recife Drainage*, em substituição ao Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao capitão do porto. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. de fazer constar ao escrivão da associação dos praticos desta provincia, Gonçalo Rodrigues de Almeida Leite, que, segundo consta de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, foi indeferido o requerimento em que elle pedia augmento de vencimentos.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo incumbido o brigadeiro commandante das armas de nomear a commissão que, na forma das ordens em vigor, deve examinar os volumes ultimamente vindos da côrte no vapor *Guará*; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 129.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. O Exm. Sr presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se mandou destacar em Serinhaem, à disposição das autoridades policiaes, 6 praças do corpo de policia, como por V. S. foi requisitado em officio de hontem sob n. 1149.

— Ao commandante superior interino de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem à thesouraria de fazenda para pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio do 1.º deste mez.

— Ao bacharel Augusto Egidio de Castro Jesus. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do corrente, em que participa ter nessa data entrado no gozo da licença que lhe foi concedida a 25 deste mez.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria desta data nomeou, em virtude do regulamento do 1.º de abril ultimo, Alpiniano Machado da Cunha Paranhos agente fiscal dos direitos dos generos agricolas desta provincia em Maceió.

Ao mesmo. —O Exm. Sr presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data resolveu annexar o municipio de Aguas Bellas à collectoria do de Bom Conselho.

5ª secção.

Officio:

— Ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. Communico a V. S., para seu conhecimento, e de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por acto desta data foi V. S. nomeado membro da commissão encarregada de estudar e dar parecer sobre os apparelhos da companhia Recife Drainage, em substituição ao Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1873.

Companhia Recife Drainage.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Candido Eustaquio Cesar de Mello.—Informe com urgencia o Sr. commandante superior interino da guarda nacional de Olinda.

Commandante superior interino de Flores.— Nesta data solicito do governo imperial o necessario credito para o pagamento que pede o supplicante.

Dionizio José de Santa Anna. - Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gustavo Adolpho Schmidt.—Passe-se portaria concedendo a permissão requerida.

Justino José de Souza Campos. - Deferido com officio desta data ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Josepha Maria de Jesus. — O filho da supplicante já foi posto em liberdade.

João Marinho Falcão Junior.—Sim.

Manoel Joaquim de Aquino Mello.—Deferido com officio desta data à thesouraria de fazenda.

Manoel Bernardo Martins.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Gonçalves Barroso. Deferido com officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de setembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 17 DE SETEMBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 128.

Para os devidos fins faço constar aos corpos da guarda nacional o seguinte:

1.º que em virtude de proposta do Sr. tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia, S Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, por portaria de 27 do mez passado, transferio para o posto de 1.º tenente quartel-mestre o 1.º tenente Eustaquio Zeferino da Silva Braga, e nomeou para 2.º tenente da 1.ª companhia o guarda Manoel Rodrigues Cordeiro; para a 3.ª, 1.º tenente, o 2.º dito José Antonio da Costa Moreira; e para a 4.ª, capitão, o 1.º tenente quartel mestre Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, 1.º tenente o 2.º Manoel Domingues da Silva Junior, e 2.º o guarda Frederico Sodré da Cunha Motta.

2. que por portaria de 26 do mez passado mandou o mesmo Exm. Sr. aggregar ao 1.º batalhão de infantaria o Sr. tenente do de n. 12 do municipio de Macáo, provincia do Rio Grande do Norte, Pantaleão Jorge da Fonceca Bastos; e aceitou a declaração que fez o Sr. alferes secretario do 3.º batalhão de infantaria de chamar-se Antonio Gomes Leal Loyo, e não Antonio da Silva Loyo, fazendo-se nesse sentido as necessarias annotações na respectiva patente e registro.

3.º que tambem por portarias de 6 foi mandado aggregar ao 4º batalhão de infantaria o Sr. alferes do batalhão n. 16 do municipio de Páo d'Alho, Francisco Xavier de Souza Ramos; e de 12, ambas do corrente mez, foi igualmente mandado aggregar ao 1.º batalhão do serviço da reserva, o Sr. capitão da 3.ª companhia do 1.º de infantaria, João Gonçalves Torres.

4.º finalmente, que segundo communicações do Sr. commandante do 1.º batalhão de reserva, falleceu nesta cidade, no dia 29 de agosto ultimo, o Sr. 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia, aggregado àquelle batalhão, João de Castro Guimarães.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ferro Carril de Pernambuco.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi permittido que os carros da companhia *Ferro Carril de Pernambuco* transitem pela ponte da Boa-Vista, privando-se que as cargas pesadas, carros de carga, e comboyos tenham por ahi passagem.

Garda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente:

Foi transferido para o serviço da reserva, a seu pedido, Ernesto Vieira de Araujo, capitão aggregado do 3º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Foram nomeados: para capitão da 3ª companhia do 23º batalhão de infantaria do municipio de Santo Antão; tenente aggregado ao 8º esquadrão de cavallaria desse municipio João Marinho Falcão Junior; para o 29º batalhão de infantaria do municipio de Bom Conselho, tenente da 1ª companhia o alferes Francelino Brasiliano de Figueiredo, e alferes da mesma o aggregado Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante.

Asylo de alienadas.—Mais offertas, com os officios abaixo:

« Illm. e Exm. Sr. commendador Dr Henrique Pereira de Lucena. — Remettendo aqui junto a quantia de cem mil réis para ser applicada ao novo hospital de alienados, tenho assim respondido a carta que de V. S recebi. Prevalecendo-me da occasião saúdo a V. Exc., e sou com sincero respeito De V. Exc. patricio attencioso e criado obrigado, *Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão*. S. C. 10 de setembro de 1873. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 13 do setembro de 1873.—Illm Sr. tenente-coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.— Tenho presente a carta de V. S. de 10 do corrente, remettendo a quantia de cem mil réis para as obras do asylo de alienados. Agradecendo a V. S. esta offerta, o louvo por este acto que revela os seus sentimentos de patriotismo e de caridade. — De V. S. muito attento venerador e criado, *Henrique Pereira de Lucena*. »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Esta via de communicação, no proximo findo mez de agosto:

Rendeu	37:767$870
Despendeu	32:472$876
Dando de saldo em prol da garantia de juros	5:294$994

A relação entre a despeza e a receita foi, pois, de 85,98 0/0

No mesmo mez acima transitaram na linha 14:357 1/2 passageiros; e foram transportados 53:227 kilogrammos de bagagens, 2:509:005 kilogrammos de mercadorias e 341 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas 205 saccas de algodão, pesando 16,632 kilogrammos, e 2,084 saccos de assucar, pesando 159,473 kilogrammos.

Serviço dos bonds.—De hoje em diante, em vista da permissão da presidencia da provincia, acima mencionada, o serviço dos carros da companhia Ferro Carril de Pernambuco (*bonds*), para as linhas da Magdalena, Fernandes Vieira, e de Santo Amaro, será feito pela ponte da Boa-Vista.

Termo de Ipojuca. Com o prazo de 60 dias, a cantar de 30 de agosto, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas e escrivão de orphãos do termo de Ipojuca, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.

Artistas japonezes.—São de primeira força no genero dos trabalhos que executam, os que compõem a real companhia japoneza que actualmente se exhibe no theatro Gymnasio Dramatico.

Com o primeiro espectaculo que offereceram ao publico na noite de ante-hontem, manifestaram logo o grande merito que os distingue em lances, os mais sorprendentes, de gymnastica, prestidigitação e equilibrio.

O theatro achava-se completamente cheio, e os applausos unanimes e repetidos que coroaram todos os trabalhos, é a melhor recommendação a garantir-lhes que se acham à face de um povo que sabe admirar e auxiliar o talento artistico, qualquer que seja o seu modo de manifestação.

Estamos certos que a real companhia japoneza será o mais possivel bem succedida na serie de espectaculos que se propõe a offerecer ao nosso publico, que em extremo aprecia trabalhos de tal natureza.

Companhia brasileira de vapores. Os Srs. Pereira Vianna & C. communicam nos que por uma carta da côrte, a elles dirigida pelo vapor *Julio Diniz*, aqui chegado a 15 do corrente, mas sómente hontem recebida, lhes foi participado que a 13 deste mez devia d'alli sahir o vapor *Bahia*, conduzindo os senadores e deputados do norte, em viagem extraordinaria, sahindo o *Pará* no dia 15, com o mesmo destino, em viagem ordinaria.

Club dos Bachareis em Direito.—Hoje (18 do corrente) ha erá sessão à rua Primeiro de Março n. 18.

Relogio.—Na secretaria da policia acha-se um relogio de prata que foi apprehendido; é ir por elle quem se julgar seu dono.

Navio encontrado.—O capitão da barca ingleza *Magestec* hontem aqui chegada, procedente de Liverpool, communicou no dia 3 do corrente com a barca tambem ingleza *Jupiter*, na lat. 4º 34 N. long. 20º, em viagem de Liverpool para Valparaizo. Levava 45 dias de mar e a bordo tudo ia bem.

Meio de vida.—Informa-nos da Escada pessoa digna de toda a confiança, que nessa cidade tem abusado da credulidade publica um certo R. alfaiate alli estabelecido, com o fim de adquirir dinheiro sem trabalho, servindo-se para isso de uma bola de metal dourada, de grande tamanho, a qual faz acreditar que é de ouro, e com ella, diversas pessoas, à vista desse thesouro enganador, suppõem seu dono possuidor de uma mina, e não hesitam em emprestar-lhe dinheiro.

Chamamos a attenção das autoridades sobre essa gatunice de nova especie.

Pede cuidado.—Communicou o subdelegado de Capoeiras que no dia 9 de agosto ultimo appareceram na povoação diversos pasquins offensivos à moral publica, e que dias depois fôra, alta noite, apedrejado o telhado de sua casa de residencia, repetindo-se a violencia em outras diversas noites, até que no dia 6 do corrente desfecharam um tiro de pistola sobre a porta da mesma sua casa, do que felizmente não resultou desgraça alguma.

O caso é serio.

Tremendo crime.—Tendo desapparecido de casa de Felix da Conceição, morador no lugar —Macambira— do districto de Timbaúba, termo de Itambé, uma mulher de 18 annos de idade, de nome Maria de tal, foi mais tarde encontrada morta e sepultada nas mattas de Joaquim Corrêa, lugar proximo da situação da casa de Felix, onde morava a desgraçada.

Procedendo-se a exhumação do cadaver e a competente vistoria, verificou-se ter sido ella assassinada com vinte e duas facadas!..

Do inquerito que se seguio à descoberta do crime, resultaram vehementes suspeitas de ter sido seu desalmado matador um tal Sebastião Corrêa da Rocha, que já se acha preso.

Loteria.—A que se acha à venda é a 67.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção terá lugar no dia 24 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 16 de setembro de 1873:

Existiam presos 326, entraram 2, sahiram 7, existem 321.

A saber:

Nacionaes 232, mulheres 12, estrangeiros 47, escravos 34, escravas 2.—Total 321.

Alimentados a custa dos cofres publicos 285.

Movimento da enfermaria do dia 16 de setembro de 1873:

Teve baixa:

José Florentino D. Corpia, sarnas.

Teve alta:

Manoel Joaquim do Espirito Santo.

Cemiterio publico. - Obituario do dia 16 do corrente:

Donata Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; bexigas.

José, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; colite.

Felix Manoel Pereira, [illegible], Pernambuco, 27 annos, casado, S. José; variolas.

CAMARA MUNICIPAL.

3ª SESSÃO DA 3ª ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Depois de meio dia, presente o Sr. Rego e Albuquerque, presidente, e os Srs. vereadores Cunha Guimarães, Theodoro Silva, Moscoso, Neves, Gameiro, Rego Barros e Loyo Junior, foi aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do administrador do cemiterio publico desta cidade, respondendo ao desta camara, de 3 do corrente, sobre os estragos dos objectos collocados em frente ás catacumbas por occasião do anniversario de passamento de algumas pessoas. - Inteirada.

Outro do mesmo, informando a esta camara sobre a inhumação do cadaver do parvulo, filho do Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, remettendo uma relação dos tumulos alli feitos e os nomes dos seus respectivos donos, bem como dando as razões porque fez inhumar aquelle cadaver sem ter sido acompanhado logo da respectiva licença desta camara; o que se realisou no dia seguinte. - Inteirada. E, a pedido do Sr. vereador Cunha Guimarães, se lhe fez remessa dessa relação.

Outro do mesmo administrador, remettendo á esta camara, afim de ser legalisada, uma guia para inhumação de um cadaver, toda manuscripta pelo procurador desta camara, sem ser extrahida do livro de talão, como é de lei. - Inteirada.

Informação do engenheiro aos pontos formulados pelos Srs vereadores Dr. Moscoso e Neves, sobre a obra do mercado publico — Mandou a camara que fosse por copia remettida á commissão respectiva.

Duas relações das multas arrecadadas pelo procurador: a primeira na importancia de 541$, de 54 multas, do 1º ao ultimo de agosto findo; a segunda na importancia de 143$, de 17 multas, do 1º a 10 do corrente. - Inteirada.

Relações das multas impostas pelos fiscaes das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, S. José, Boa-Vista e Nossa Senhora da Graça, do 1º a 10 do corrente; o primeiro na importancia de 47$, o segundo na de 76$, o terceiro na de 90$, e o quarto na de 80$. Inteirada.

A commissão de edificação deu o seguinte parecer sobre a petição de Antonio da Costa e Sá, o qual foi approvado:

« A commissão de edificação, tendo presente o requerimento de Antonio da Costa e Sá, é de parecer que a camara mande proceder avaliação do terreno que o requerente pretende vender, visto declarar o engenheiro que está marcado na planta para o alargamento da rua. E' o que entende a commissão, resolverá a camara o que julgar conveniente.

« Paço da camara municipal do Recife, 10 de setembro de 1873.--José da Silva Loyo Junior.--João da Cunha Soares Guimarães.» Mandou a camara que se procedesse a respeito de conformidade com a lei e praxe seguida.

A commissão do mercado publico apresentou o seguinte parecer sobre a petição de José Augusto de Araujo:

« A commissão nomeada por esta camara para inspeccionar a construcção do mercado publico, que foi contratado com o cidadão José Augusto de Araujo, tendo examinado com a devida attenção a petição deste que requer que se mande fazer immediatamente um grande telheiro para nelle acommodar-se o açougue e a praça de farinha e peixe, afim de que possa elle dar prompta execução ás suas obras, vem apresentar a sua opinião a esta camara, para que ella possa deliberar com justiça.

« A camara sabe que o peticionario contratou com ella fazer primeiramente a metade do mercado para se mudar para elle o açougue e seus accessorios; e feito isto construir-se a outra metade para que a camara não perdesse as suas rendas nem os arrematantes, aliás arrendatarios dos açougues, fossem prejudicados em seus negocios.

« Sabe a camara que o peticionario aceitou esta condição assim como se obrigou a entregar a obra toda prompta no prazo de 18 mezes, que findou-se em 4 de novembro do corrente anno.

« Se o peticionario contratou fazer a obra em duas porções e agora não lhe convem ou não pode cumprir o que ajustou, não pode fazer esta camara responsavel por um facto, de que elle é o unico culpado.

« Varios foram os concurrentes á arrematação do mercado, e foram todos vencidos pelo peticionario que com elles porfiou a offerecer maiores vantagens, até que cederam pela exigua differença de 500 réis ou 1$000.

« Se ha impossibilidade de executar a obra em duas partes, como foi contratada, não é certamente a camara que deve ser constrangida a uma despeza, que não provem de um caso imprevisto ou de força maior, visto como o contrato foi aceito sem constrangimento algum e arredados os outros concurrentes, que talvez em casos identicos, não viessem fazer reclamação alguma. Não se pode contestar que é preferivel que a camara receba o mercado prompto para ser entregue ao serviço publico de uma vez; mas tambem é certo que o peticionario lucra muito mais em fazer o seu trabalho sem embaraço, sem obstaculo algum pelo que se torna muito mais facil, muito mais rapido e muitissimo menos despendioso: vindo por conseguinte dar grande lucro e vantagens ao peticionario.

« Não ha razão para que a camara carregue com uma despeza, á que não está obrigada; e da qual deve provir immediata utilidade ao peticionario, pelo contrario ha muitas razões, algumas das quaes se vão tornando patentes, pelas quaes se pode antever quaes os prejuizos que ella ha de vir a soffrer, e passa a commissão a expor:

« O peticionario sujeitou-se, como consta do contracto, a entregar o mercado prompto em 4 de novembro do corrente anno, entretanto a obra teve principio ha pouco, e está tão atrazada que talvez com mais um anno não possa estar acabada.

« E' provavel que o peticionario tenha de allegar motivos de força maior para pedir uma prorogação, e depois outra: terá elle por ventura a condescendencia de indemnisar a esta camara do grande prejuizo que ella tem de soffrer em juros e perda de alugueis do mercado?

« A camara tem restricta obrigação de proteger os interesses dos seus municipes, e não pode de forma alguma se desviar do cumprimento dos seus deveres; não pode permittir que as suas rendas sejam desperdiçadas em proveito de terceiro com prejuizo de suas necessidades. Alem disso a estabeler-se o precedente de se fazer um contrato e depois querer-se obrigar a camara á indemnisação de despezas que não devem correr por sua conta, faltando-se á fé dos contratos que deve ser religiosamente guardada por ambas as partes, nenhuma vantagem haverá em fazer-se contratos, porque nunca se poderá contar com segurança a respeito de sua execução, e a camara se achará sempre na triste condição de ser prejudicada, e mesmo não é louvavel que se faça uma negociação arredando-se outros concurrentes, e depois alleguem se direitos a indemnisações que não tem fundamento nem razão de ser.

« Se a camara concedesse o seu assentimento á pretenção do peticionario talvez désse uma prova de pouca circumspecção; e autorisaria aos concurrentes, que ficaram fóra do lance, a fazerem queixas, que, comquanto injustas, não deixariam de ostentar apparencias de razoaveis. Tendo a camara cumprido com inteira pontualidade as obrigações que contrahio, tendo de supportar o prejuizo enorme de juros do dinheiro que já tem pago ao peticionario, como tambem o proveniente da demora da obra, que, não estando prompta no tempo convencionado, não pode ser alugada; e não tendo de nenhuma forma se responsabilisado por eventualidades insignificantes, que nada são em comparação da falta de renda que a camara fica sujeita pelo espaço de um anno, é a commissão de parecer que seja indeferida a pretenção do peticionario.

« Paço da camara municipal do Recife, em 27 de agosto de 1873. - José Pedro das Neves. — Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.» — Foi approvado este parecer e indeferida a petição do contratante contra os votos dos Srs vereadores Bellarmino do Rego Barros e José da Silva Loyo Junior, que apresentou o seguinte requerimento a respeito:

« Requeiro que, aceitando o empreiteiro a quantia de dous ou tres contos de reis, da camara para a factura do telheiro, seja alterado o art. 18 do contrato que obriga á entregar a obra por partes. » Foi reprovado, votando a favor o Sr. vereador Rego Barros.

O Sr. vereador Cunha Guimarães requereu e foi approvado, para que se autorisasse o fiscal da freguezia de Santo Antonio a mandar limpar, botar areia e nivelar o largo de Pedro II, visto se achar bastante entulhado e cheio de mattos.

Prestou juramento de primeiro juiz de paz do segundo districto dos Affogados, José Thomaz Cavalcante Pessoa.

Foi remetida á nova commissão de edificação o requerimento de José Francisco do Rego, na qual jurou suspeição o senhor vereador Cunha Guimarães, por ser parente do peticionario.

A camara resolveu que não se expedisse a licença concedida a Miguel Alves de Oliveira para expôr ao publico nas ruas desta cidade, as habilidades de alguns passaros domesticos, visto como é motivo de ajuntamento de pessoas, entre as quaes escravos e meninos, e de abuso do peticionario que faz para esse fim uma especie de rifa prohibida por lei.

Foi ao engenheiro para informar a petição de Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo e ao contador a de Pedro Jorge da Silva Ramos; foram deferidas as de Antonio Pacheco Guerreiro, Augusto Frederico dos Santos, barão do Livramento, Bernardino José da Costa, barão de Campo Alegre, Claudino Antonio Vieira da Cunha, Candido Lemos Salve, Feliciana Maria da Conceição, Jacintho de Souza, José Matheus Ferreira, Justino Teixeira de Moura, João Fernandes Lopes, Manoel Rabello da Motta, Manoel Joaquim dos Santos e de alguns moradores de S. Lourenço.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 hora da tarde.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. pró-presidente. - *José da Silva Loyo Junior.* — *José Pedro das Neves.—Bellarmino do Rego Barros.* - *João da Cunha Soares Guimarães.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1873.

A oligarchia da Provincia e o Club Popular.

A sociedade do club popular, que representa a força mais energica da opinião liberal, acaba de desfeichar golpe profundo e mortifero nos conservadores apostatas, que, inculcando-se de leaes e fervorosos democratas, se haviam insinuado sagaz e hypocritamente no proprio seio do partido liberal desta provincia.

A questão religiosa, é força confessar, veio trazer algum alento á esse partido.

Aproveitando o ensejo, os fementidos chefes collocaram se a frente da opinião, que alguns audaciosos tribunos haviam conquistado, levantando bem alto a bandeira da - « igreja livre no estado livre. — »

Emquanto lhes foi preciso illudir as manifestações populares, procuraram alliciar em torno a si todas as sympathias desses tribunos, que partilhavam com elles, lealmente todos os seus triumphos.

Nesta situação, tornando se o desenlace da crise religiosa um pouco mais embaraçoso, eis que, quasi instantaneamente, surge um astro de esperança no horisonte politico. A ardentissima aspiração de galgar as ameias do poder começava já a converter-se, para os pseudos directores liberaes, em proxima realidade; mas... uma montanha alcantilada, um escarpado rochedo interpunha-se inexoravelmente e interceptava a suspirada passagem para a terra da promissão.

Entretanto, aculados os estimulos dos aristocratas da *Provincia*, ei los a reunirem se em reservados conventiculos para, de ante-mão, compartilharem a preza entre os poucos escolhidos *pauci vero electi*.

Como *Perrete au pot au lait*, os oligarchas *provincianos*, á embriagarem-se com as delicias do poder, formulavam já a lista sagrada dos bemaventurados, que tinham de representar, muito digna e legitimamente, as aspirações liberaes desta provincia.

Nossa combinação hybrida consta-nos que, nem um liberal distincto, nem um tribuno sincero das turbas populares foi considerado digno de ser rememorado entre os nobilissimos socios da colmea da *Provincia*!

Sempre a perfidia, sempre o despreso dos liberdadeiros por tudo quanto ha de nobre e digno pela causa real da liberdade.

Todas as gralhas foram, de ante mão, enxotadas do seio do formosissimo bando.

Os Costa Ribeiro, os João Teixeira, os Tavoras, os Britos, os Jacobinas e outros verdadeiros operarios da seria e perigosa crise religiosa foram passados pelo cutello afiado do Leão da *Provincia* e do seu *fidus Achates*.

Societas cum potente... !

Mas, por desgraça humana, não basta annunciar os fados, é duvidoso ainda que estes se cumpram.

O homem propõe, e Deus dispõe.

O que pareceu facil, muito facil aos nobilissimos *provincianos* começava a accumular, umas sobre outras, terriveis difficuldades.

Assim como parecera, outr'ora quasi impossivel, enrolar a—sacrosanta bandeira da constituinte, eis que surgem, neste momento, inexperados precipicios.

Aquelles, sobre cuja guarda descansou o pendão augusto e sagrado - de sua religião politica, recusam-se á entregar agora aos pseudos chefes, para que estes o enrolem como a nobre mortalha dos patriotas sinceros.

O que fazer pois?

Se entre os pretensos democratas não existe um tribuno Lopes Netto, que se aventure, com desembaraçada coragem, á pleitear ante a opinião liberal pela elevada gloria de arrebatar do porta-bandeira da constituinte a perigosa insignia, não haja duvida de que não lhes hade faltar, entre os submissos servos do Autocrata, um que mais garboso se offereça para emaranhar o bando ignaro dos liberaes desta terra *esgrimindo no grande certame dos principios*—.

Eia que marcha, recebendo do leão da *Provincia, (quia plus valet)* a audaciosa incumbencia de debellar os soberbos do Club Popular, que se obstinaram a receber a senha do grande capitão e a arreiar a bandeira - politico religiosa —para substitui-la pela *graciosa hypothese* do conselheiro Nabuco.

A' semelhança do antigo *uti possidetis*, vem a baila de novo o velho programma do *statu quo*, mais modificado agora pela *pausa reflectida* do politico astuto, desta vez apadrinhado com o *difficil*, o *patriotico*, o *mixto* do grande Castelar, o sol da democracia moderna, o Paulo do apostolado da liberdade.

No intuito de satisfazer fielmente as ordens do amo, arroja-se o destimido paladino ás conclusões finaes e deixa cahir completamente a mascara.

« Nós não repellimos, exclama, a these da separação da igreja do estado; na hypothese, porém, não queremos, desde já, a igreja livre no estado livre...! por bem da liberdade; queremos o *statu quo* de relações, e uma transação com a *realidade*!

Eis aqui a mão de ferro sobre a face dos liberaes desta terra, a supportarem de um Escariotes do partido conservador tão manifesta traição!

E como se isto bastante não fôra, vem ahi a ultima tinta á desbotar essa bandeira de papel branco arabescada ás cegas:

« E' preciso desde já, abolir o juramento para as funcções civis e politicas.

« Em um futuro *muito proximo* decrete-se o casamento civil.

« Eis o *statu quo* da nossa bandeira.

« A nossa divisa, pois, é toda de progresso, embora a expressão pareça excluí-lo.

« Achaes pouco, vós conservadores?

« Pois para nós=é muito, e com isto nos contentamos... por agora. »

Eis ahi o magico da *Provincia*, o *escamoteador* do programma liberal, o magnetisador que (corria fama) era capaz de, communicado o fluido pelo *baro, onis*, reduzir ao estado de catalepsia toda a corporação do partido liberal desta terra.

E por fim de tudo diz em tom prophetico:

« A discussão das idéas é cousa muito seria, para que todos possam ter a palavra! »

Esse liberdadeiro *provinciano* julga-se entre os liberaes como, entre cegos aquelle que olha por um só olho.

Vejamos agora o que se tem passado no *Club Popular*.

Os Srs. Drs. Costa Ribeiro, João Teixeira e Jacobina, e bem assim o Sr. Corrêa de Brito gosam incontestavelmente de mais arraigadas affeições e muito mais prestigio no partido liberal, do que o leão da *Provincia* e seus acolytas.

Apezar de sermos adversarios politicos desses senhores não queremos desconhecer esta verdade, assim como que o elemento intellectual é mais predominante do lado do partido á que estes pertencem; sendo que pelo lado do *baro*, [illegible] se bem avaliar, desde que a melhor cabeça é o *enfant gâté* do mesmo *baro*.

Entretanto, isto porque aquelles Srs. se consideravam despeitados pela exclusão peremptoria, que os fatimos do Sr Villa Bella delles fizeram no conciliabulo secreto, ou antes pelo sentimento de generoso patriotismo em [illegible] a causa publica e a coherencia de sua bandeira, não consentindo no enrolamento da mesma, o que é mais provavel, o certo é que a sessão do Club de 4 do corrente, em que representaram como protogonistas os Srs. Correia de Brito, João Teixeira e Jacobina é um facto muito significativo e de grande alcance politico para o partido liberal.

Esses liberaes, que nós chamaremos genuinos para differençar dos liberaes—pebas facilmente com pretenderam que ficariam nullificados se entregassem a sua bandeira aos discolos para a enrolarem; lembram-se seguramente do que acontecera com Nascimento Feitosa, o qual, quando teve a desgraça de entregar, atados pés e mãos, o seu partido liberal a um chefe liberal oligarcha, logo que veio a reconhecer o engano e quiz arcar, já era tarde e os fidalgos atiram-no ás fogueiras e não cessavam ainda de escarnece-lo, clamando: —que havia blasphesmado!

Ora se esse illustrado pernambucano tivesse outra lição da nossa historia politica, e não fosse de tão bôa fé, não teria consentido naquella verdadeira hecatombe do partido liberal, e antes (porque a situação era sua) teria elevado ao seio da representação todos os seus amigos liberaes, que fieis e reconhecidos não consentiriam na sua queda e no seu isolamento.

Percorramos ligeiramente a sessão do club, vejamos as revellações muito importantes do Sr. Dr. João Teixeira:

« A direcção do partido liberal é incerta, obscura, e os directores são olhados como estranhos, em cujas veias não circula o mesmo sangue, que se mostraram pygmeus diante do governo, na questão do elemento servil; é contrario a eleição cencitaria e a excentralisação, que no estado, em que nos achamos, póde mui bem ser contraria á causa democratica; prestará todo concurso ao governo do paiz na sustentação das leis que o regem; reprova aquelles que, *saboreando o nectar dos deoses*, aconselham ao povo a indifferença nas medidas que o governo tem de tomar com o nobre intuito de corresponder ao apello que lhe fizera o mesmo povo; confia que o governo se mostrará na altura da situação; repelle os programmas complexos, sempre mentirosos, etc., etc.»

Estas e outras mais proposições do importante orador liberal revelam o completo desquite de principios politicos, em que se acha com o pequeno grupo do Sr. Villa Bella, sendo que a rememoração da phrase—*nectar dos deoses* é um perfeito remoque á *Provincia*.

O Sr. Correia de Brito presidente do club disse que: «a democracia estava quasi em vesperas de ser sacrificada aos seus inimigos de todos os tempos por *alguns fementidos*, que della se aproximaram com o proposito de trahi la; fallou da politica bastarda, que se inspira na vingança, paixão vil e ignobil, que o Sr. Dr. Teixeira soube profligar, etc. etc.»

« O Sr. Dr. Jacobina pronunciou-se do mesmo modo que o Dr. Teixeira quanto ao apoio que é mister prestar aos poderes constituidos do estado para que triumphasse este do ultramontanismo, coagindo-o á respeitar e cumprir a legislação, que no paiz regula a materia.»

Grandes foram os applausos prodigalisados aos esforçados oradores, que desta vez reconquistaram a supremacia no *Club Popular*, a qual pareciam haver perdido, para passar ao Sr. Barão de Villa Bella por intermedio do Sr. Dr. José Mariano o qual acaba de confirmar com o seu silencio, que prefere ser fiel á causa da democracia a ser *servus á mandatis* do Sr. de Villa Bella, o qual, sentindo já apagar-se lhe n'alma o sagrado fogo das idéas liberaes, esta fazendo as suas despedidas ou para que se lhe inscreva em sua lapida as lettras titulares da sua fidalguia, ou para repousar por alguns dias mais sobre uma poltrona do senado, se a sorte não lhe correr, como até hoje, tão triste e adversa.

Se S. Exc. chegar a galgar a poltrona do senado, porque tanto suspira, não se lembrará mais, sequer um dia, dos correligionarios liberaes que aqui deixa neste vale de lagrimas.

A bandeira da *Provincia* é uma bandeira de retalhos *multicôres*, para produzir uma perfeita optica; é mesmo bandeira de papel branco arabescada ás cegas.

Umas vezes a côr predominante é a da—igreja livre no estado livre—depois vai essa côr desmaiando até a hypothese da meia liberdade da constituição; é o *statu quo* a côr predominante da bandeira da *Provincia*.

Depois, mistura de côres, a saber: « a abolição, « *desde já*, do juramento para as funcções civis « e politicas, e decretação, em *um futuro muito* « *proximo*, do casamento civil. »

Estas côres, porém, não são fixas, como não é nenhuma côr da bandeira da *Provincia*, que, á semelhança do telegrapho, não tem outra missão que não seja arvorar, e arriar as mesmas côres, conforme a apparição dos phenomenos no vasto mar da politica.

Ha occasiões em que parecem esgotadas todas as côres, ou em que todas se agrupam para produzirem maior illusão, por exemplo: « reforma « eleitoral ou eleição directa; abolição da guarda « nacional, condemnação dos exercitos perma« nentes e extincção da leva forçada; descentra« lisação; these da igreja livre no estado livre, mo« dificada pela hypothese »

Com effeito parecia-nos que a exhibição desta vez havia sido completa e de grande gala, quando fomos depois sorprendidos pela apparição de um novo raio luminoso, a saber: « a constituição da « magistratura. » E' um cometa novo, organisado inteiramente contra a natureza e a indole da carta constitucional, é uma invenção de mais dos *provincianos*, que são fertilissimos nesse genero de programmas, em que nem os proprios republicanos os ganham.

Agora estamos já á espera de outro invento phosforecente para deslumbrar as vistas dos miopes liberaes.

O leão da *Provincia* é como o shah da Persia, fuzila raios de luz, que cegam aquelles de seus subditos que ousam fitar por muito tempo as vistas profanas sobre a magestade de sua sagrada figura.

Mais duas mentiras.

Rien n'est beau que le vrai dizia o velho Boileau; *veritas super omnia* repete-se de longa data a todos os momentos; *nec joco mentiretur* era distincção honrosa de Epaminondas, o mais celebre general thebano.

Todos querem a verdade, todos a amam; só os homens da *Provincia*, só os *Boileau mirins*, só os *Epaminondas* modernos a abandonam e despresam ostensivamente!

Lamentavel condicção, essa a que chegam para obter os seus fins os nossos adversarios!

A escolha de meios nas lutas de qualquer natureza é o caracteristico da nobresa de sentimentos dos lutadores.

Na pugna que todos os governos por sua dignidade são obrigados a sustentar com a opposição, torna-se as vezes difficil a sua attitude pela desigualdade das armas.

Presentemente a opposição soccorre-se a todos os meios; calumnia, infamia, injuria e mente: e o governo que por sua nobre posição não desce á liça é por ella considerado fraco e pusilanime!

O governo, que é o partido conservador, por sua propria indole, repugna enristar suas lanças contra adversarios tão desleaes!

O que se ha de oppor senão a continuada contestação da falsidade dos factos, que formam a base dessas constantes accusações á administração da provincia?

A pena de talião seria n'esse caso indigna de nós.

O insulto, que dirigindo-se especialmente ao distincto administrador da provincia, deixamos passar, não chega até S. Exc. porque além de ser atirado sob a responsabilidade de algum dos mais despreziveis *testas de ferro*, fica ligado *á pessoa por amor de quem* assim se procede contra um bello e digno caracter!

A injuria, a calumnia e a infamia permanecerão sem outro correctivo se não o que dellas nasce, para attestarem em todo o tempo o vil manejo das armas dos nossos opposicionistas.

Verba volant, scripta manent!

A' *Provincia* ha de servir como hoje serve a *Opinião Nacional*!

Mas a mentira.... não; essa ha de ficar patente ao conhecimento de todos, porque não a deixaremos passar de fronte erguida emquanto podermos manejar a penna.

Os impudentes que em publico se apresentam mentindo despejadamente hão de gemer debaixo do nosso afiado escalpello, pois que para isso estaremos sempre de atalaia.

Havemos de acompanha-los e não se arrependam ao depois.

Em continuação ao muito que hemos dito em abono da verdade com relação aos actos do governo da provincia, contestaremos hoje duas noticias que se encontram no orgão das *aguias brancas* de 12 do corrente, e que são duas leoninas e respeitabilissimas *pêtas*.

Para ellas imploramos toda a attenção do publico.

A primeira é asseveração de que no espectaculo do dia 7 do corrente no theatro de Santo Antonio fizeram-se ouvir gritos de—*sentem-se—todos* [illegible], porque [illegible] as pessoas das cadeiras e platéa levantaram-se [illegible] apparecer S. Exc. no camarote.

Houve esses gritos; mas [illegible] occasião de romper o hymno nacional, e foram dados por um imprudente, que logo emmudeceu ao ver todo o theatro de pé.

A questão de levantar-se e descobrir-se o cidadão ao som do hymno que sauda e rememora a nossa gloriosa independencia, da-se quasi sempre quando ha ajuntamentos; e os degenerados, imprudentes e desordeiros ficam esmagados ante o numero que os vence!

O Sr. Dr. Lucena mal poude levantar os vivas, diz o *papel*.

Onde levantou vivas S. Exc? no theatro? Com effeito!!.

Já os redactores da *Provincia* confundem S. Exc. com o Sr. Dr. chefe de policia.

Tal é a gana de produzir effeito, tal é o habito de mentir!!..

E a respeito dos vivas, affirma que uns foram e outros não correspondidos, quando é sabido que passaram com a confirmação mais ou menos enthusiastica de todos os tempos, excepção feita daquelle em que no Santa Izabel só mereciam risotas e apupadas quando levantados por quem por mesquinho capricho negava-se a saudar o venerando Duque de Caxias, para ergue-los A NAÇÃO PERNAMBUCANA!

Triste posição, portanto não foi a do illustre Sr. Dr. Lucena, mas a do presidente, que por muitas vezes no theatro era obrigado a ouvir, além de poesias que directamente o censuravam, gritos e chufas, como na estréa da celeberrima companhia de *bouffes* de José Amat, com a qual gemeram os cofres publicos.

Oh! como se era presidente nesse tempo, sim, fazia dó, causava compaixão!

A segunda é ter o Exm. Sr. commandante das armas suavisado um pouco a sorte do tenente coronel Frias Villar transferindo sua prisão para a fortaleza do Brum.

A transferencia deu-se por que o proprio Sr. tenente coronel Villar representou contra a falta de accommodações na fortaleza do Buraco e por accordo de S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo sido recolhido áquella por ser commandada por um coronel.

Esta é que é a verdade.

Informando se o *chronista da Provincia* do seu correligionario preso, talvez que seja forçado mais uma vez a baixar a cabeça, e fazer de conta que tal cousa nunca escreveu.

Nada ha mais repugnante do que a audacia do culpado; assim como nada mais bonito do que a confissão do crime.

Confesse, pois, o *chronista o seu crime*; diga que mente a este povo, que uma vez fallará a linguagem da verdade; pois que, em quanto não o fizer a sua audacia ha de ser castigada com amostras iguaes a essas DUAS MENTIRAS.

Decida-se portanto.

Phantasmagoria.

A THESE, A HYPOTHESE, O STATU QUÓ.

A *these* é ser republicano; a *hypothese* é ser liberal; (monarchia *em substancia*) *statu quó* é ser conservador.

A *these* é a igreja livre no estado livre; a *hypothese* é a maxima parte de S. Optato—da igreja no estado; o *statu quó* é a transação com o bispo exagerado e fanatico e o jesuita de redea solta.

A *these* é a monarchia representativa; a *hypothese* é o poder pessoal; o *statu quó* é a ascenção ao poder.

A *these* é o syllabus; a *hypothese* é a meia liberdade da constituição; o *statu quó* é o jesuitismo.

A *these* é o idéal; a *hypethese* é o mixto de grande Castellar e a pausa reflectida do conselheiro; o *statu quó* é a volta de relações existentes entre a igreja e o estado.

A *these* é ser filho de conservador, ter sido *guabirú* e perseguidor de rebeldes em 1848; a *hypothese* é ser hoje liberalão e chefe do directorio liberal.

A *these* é ter dito em 1865 que ao *viçoso* barão faltava capacidade para ser presidente da provincia, que era o homem accessoriado até nos meros despachos do expediente; a *hypothese* é ser hoje seu *honrado amigo* e seu sentinella avançada.

A *these* é ter sido conservador e deputado provincial desse partido; a *hypothese* é ser liberal desbragado.

A *these* é ser empregado de confiança e escrever contra o governo, affrontando-o e injuriando; a *hypothese* é procurar os amigos do governo para tecer louvores ao mesmo governo, e dizer que contra elle não tem escripto uma linha sequer.

O statu quó.

Consiste em manter as *sinecuras* que cada liberalão desfructa, e fazer mais alguma cousa que aproveite á *barriga*, o deus dos liberaes da *Provincia*.

A transacção com a realidade.

Consiste em procurar o meio de subir ao poder.

Se o bispo serve, venha o bispo.

Se os maçons servem, venham os maçons.

O poder é a realidadade, venha elle, que todas as transacções são possiveis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

Cumprimos o mais grato dever agradecendo cordialmente ao publico desta provincia o auxilio que nos prestou para a continuação das obras de nossa igreja de Nossa Senhora da Penha quer por muitas e generosas offertas ao bazar que organisamos, quer pelo concurso animador durante o leilão que se procedeu dos objectos offerecidos.

Os sentimentos religiosos da população desta cidade não foram desta vez ainda desmentidos.

Neste agradecimento geral não podemos, porém, deixar de destacar os Illms. Sr. José Izidoro Martins, José Maria Pestana, agentes de leilões, e principalmente o Illm. Sr. Francisco Ignacio Pinto que dedicadose generosamente se prestaram com os seus caixeiros a effectuar o leilão.

O generoso concurso da população desta cidade nunca será por nós esquecido.

Recife, 16 de setembro de 1873.

Fr. *Venancio Maria de Ferrara*,
Prefeito da Penha.

O tenente-coronel Frias Villar e o «Diario de Pernambuco».

Li no seu *Diario* de hoje um artigo em que se trata ainda de minha pessoa com relação ao incidente pelo qual fui submettido á conselho de investigação e preso desde o dia 8 do corrente; e como protesto ao que se assegura no referido artigo, declaro que não sou nem quero ser responsavel pelo que a imprensa politica possa dizer com referencia ao mencionado incidente.

Não sou homem estremado em politica, e na qualidade de soldado sempre servi ao governo do meu paiz com toda lealdade, e ninguem me será capaz de m'o contestar, e a minha posição de chefe de um corpo de linha me impõe a mais severa reserva na manifestação de opiniões politicas, e sinto-me com o esforço necessario para defender-me sem que precise recorrer á intervenção de recursos estranhos.

Amo a lealdade e a verdade, e detesto a aleivosia e a intriga, venha ella donde vier.

No *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente referi as occorrencias, que mal apreciadas motivaram o meu processo e prisão, e não posso perder tempo em escrever para as gazetas.

Estou resolvido á explicar-me perante os meus juizes, que saberão cumprir a lei, sem attenção alguma á minha insignificante individualidade; que só desejo o cumprimento della.

Fortaleza do Brum, 17 de julho de 1873.

O tenente-coronel,
Alexandre Augusto de Frias Villar.

Inspector da thesouraria de fazenda e a «Provincia».

Insistindo a *Provincia* nos assertos que tem emittido com referencia ao adiamento da ceremonia do assentamento da primeira pedra para o asylo de alienados, escreveu em seu numero de hontem e sob o titulo *Escandalo governamental* » o seguinte trecho:

« As difficuldades só nasceram depois da « informação do honrado Sr. inspector da « thesouraria, que ponderou ao Sr. Lucena « que a compra não devia ser realisada, « porquanto *era bem litigioso o terreno* « *de Sant'Anna*, e não podia ser effectua« da a permuta dos dois sitios pertencentes « á Santa Casa sem expresso consenso da « assembléa geral, como ordena a lei. Ap« pellamos para o honrado Sr inspector da « thesouraria. »

A pessoa que informou á *Provincia*, e a autorisou a escrever o trecho que fica transcripto, não foi (qualquer que seja a razão) fiel á verdade, enganou-se.

Nenhuma informação official prestei ao Exm. Sr. presidente relativamente ao assumpto em questão, e muito menos referis me jámais a litigios a que estivesse sujeito o sitio de Sant'Anna, como, com a maior inexartidão, se me attribue.

Em os ultimos dias de agosto, se não me engano, procurou-me um amigo, e me communicou que se tratava de permutar um dos immoveis, cujo usofructo, o decreto de 25 de agosto de 1831 destinou para patrimonio dos orphãos, pelo sitio de Belém, onde devia construir-se o asylo de alienados.

No dia seguinte encontrando-me com o Dr. Lamenha, fallei-lhe do assumpto e então ponderei-lhe—que sendo esse immovel proprio nacional *ex-vi* da lai de 8 de dezembro de 1830, não podia ser alienados sem preceder licença do governo, expedida pelo ministerio da fazenda, se não houvera o decreto de 1831 cedido para para patrimonio dos orphãos o usufructo delle como do de outros, nue pertenceram á extincta congregação de São Felippe Nery, circumstancia que tornava precisa a licença do poder legislativo.

O Dr. Lamenha respondeu-me que S. Exc. o Sr. presidente da provincia já estava disso inteirado, e que a permuta só teria lugar se o poder competente désse para ella a conveniente licença recebendo no caso contrario, o proprietario—do sitio Sant'Anna—certa somma em que era estimado o immovel que na outra hypothese faria objecto da permuta.

Foi isto o que se passou comigo, e que tendo sido simples conversa particular, e nada contendo de reservado, communiquei tambem em conversa a mais de uma pessoa de minha amisade que me procurou para saber que difficuldades tinha eu posto á ceremonia que tão discutida tem sido.

A interpellação directa e positiva que me fez a *Provincia*, obrigou-me a esta declaração, que aliás teria feito desde que foi publicado o artigo anterior do mesmo jornal, em que se alludio á tal informação da thesouraria, se os meus trabalhos publicos e domesticos, não me tivessem privado de ler esse artigo.

Recife, 17 de setembro de 1873.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Consolação.

Morte — palavra que traduz mysterio,
Sombra nas trevas a vagar perdida,
Pallido cyrio de clarão funereo,
Negro phantasma que s'abraça á vida.

Soffreste, ó Gertrudes, o duro golpe
Da parca invulneravel e impiedosa,
Ella rouba do teu esposo a existencia,
E te faz viver agora lagrimosa.

Ella veio, ó mulher, de fouce em punho
Cortar da vida o fio precioso,
Mas ella, ó Gertrudes, ceifa tudo,
Forte, fraco, rico e poderoso.

Ella é dura, é ingrata, sem piedade,
Não olha para o mal e nem prevê,
Deixa os ternos filhos sem seus pais,
Depois que tudo faz é que olha e vê.

Deixa uma só lagrima para debulhares
Na campa sepulcral do teu esposo,
Seja ella um signal dos teus affectos
Que te deu nesse momento pezaroso.

Rega a lousa fria com teu pranto,
Que fazes bem com isto, e é dever:
Mas enxugues, ó Gertrudes, deixa ao menos
O repouso de quem está á adormecer.

Consola-te, ó mulher, enxuga o pranto,
Conforma-te com a vontade do Senhor,
Se for pouco o martyrio que soffreste
Recebe ainda mais por seu amor.

Sebastião de Mello Rego.
Quintino Fernandes da Silva.

16 de setembro de 1873.

Infelizes victimas do rheumatismo.

Porque soffreis tantas dores, e porque gastaes inutilmente vosso dinheiro em medicamentos incapazes de vos curar?

Vossa molestia não tem outra origem senão no sangue viciado.

Purificai o sangue com a Salsaparrilha Ayer. Se vós tomardes este remedio com regularidade e constancia, ficareis curados. Experimentai.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . .	461:484$052
Idem do dia 17	48:488$338
	509:972$430

Descarregam hoje 18 de setembro de 1873

Barca ingleza - *Hermione* — mercadorias para alfandega,

Patacho inglez — *Elize* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza — *Racer* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Lúgar inglez - *Stella* bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Lúgar inglez — *Navegator* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão — *Friede* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca sueca — *C, D. W.* — alfafa já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Blaney Brothers* — carvão já despachado para o 2º ponto.

Escuna ingleza — *George Duckles* — carvão já despachado para o 2º ponto.

Barca ingleza — *Perseverance* — polvora para deposito na fortaleza do Brum e já despachada para consumo.

Importação.

Assú, hiate brasileiro *Flor do Jardim*, consignado a J. da Cunha Lages, manifestou:

Algodão 17 saccas a Sá Ramos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram: Harismondy & Labille 223 saccas com 20,088 kilos de algodão.

— No vapor portuguez *Julio Diniz*, para o Porto, carregaram: M. M. Monteiro 109 saccas com 8,324 kilos de algodão; H. J. da Cunha Sobrinho 104 ditas com 9,011 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Kate*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 688 saccos com 51,600 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna portugueza *Christina*, para Lisboa, carregaram: B Oliveira & C. 500 courosgados com 6,000 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Graciosa*, carregaram: Costa & C. 19 barricas com 1,494 kilos de assucar refinado.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *União*, carregou: B. F. Guimarães 2 barricas com 136 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Campo Verde*, carregaram: A. Quintal & F. 6 barricas com 385 kilos de assucar refinado; J. Policarpo 8 cascos com 1,563 litros de aguardente.

— Para Alagoas, na barcaça *Jacaratinga*, carregaram: Neves Irmão & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *G. dos Anjos*, carregou: J. D. Julio da Costa 1 barrica com 100 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Abismo*, carregou: J. M. Barros Filho 1 volume com 35 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . .	12:111$602
Idem do dia 17	382$801
	12:494$403

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 16.	18,465
Primeira porta no dia 17 . .	71
Segunda porta	51
Terceira porta	54
Trapiche Conceição	52
	18,690

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 16. . .	30
Ditas ditas no dia 17.	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	33

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16 . .	21:767$040
Idem do dia 17	461$065
	22:228$105

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16 . .	39:923$086
Idem do dia 17.	2:104$008
	42:027$094

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 16. . . .	7:697$154
Idem do dia 17.	475$368
	8:172$522

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 17.

Assú—6 dias, hiate nacional *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Joaquim F. da Silva, equipagem 7, carga algodão e lastro; a José da Cunha Lages.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873 a 1874, ficando aberto o prazo ás reclamações, que por ventura possam ter a fazer os interessados na fórma da lei e regulamentos respectivos.

Consulado provincial 19 de agosto de 1873.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Olinda Coelho, no lançamento da decima urbana, da freguezia de S. José, no anno de 1873 a 1874.

Rua de Antonio Henriques.

N. 30. Anna Thereza do Sacramento.

uma casa terrea, arrendada por 96$000
N. 22. Bernardino José L... uma dita por 156$000
Nogueira.
N. 10. Joaquim Francisco Lavra, uma dita por 336$000
N. 18. Bento de Freitas Guimarães e outros, uma dita por 336$000
N. 32. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa, uma dita por 240$000
N. 19. Isabel Raymunda dos Santos Pinheiro, um sobrado de dous andares e loja por 900$000
N. 38. Luiz Cabral de Medeiros, uma casa terrea por 420$000
N. 13. Antonio José de Abreu Ribeiro, uma dita por 300$000
Santa Cecilia.
N. 4. Leopoldina Celina Temporal, uma dita por 264$000
N. 6. Joaquim Antonio Carneiro, uma dita por 300$000
N. 10. Os menores, Francisco e Emilie, uma dita por 216$000
N. 1. Guilherme Tiburcio dos Anjos Paula, uma dita por 144$000
N. 3. Justino Pereira de Farias, uma dita por 240$000
N. 21. Joanna Maria dos Santos Moraes, uma dita por 240$000
Santa Rita.
N. 16. Maria Francisca de Almeida Gomes, uma dita por 156$000
N. 26. Anna Maria de Souza, um dita por 168$000
N. 40. José Gonçalves da Cruz, um sobrado de 2 andares por 420$000
N. 62. Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel, uma casa terrea por 360$000
N. 84. Luiz da Silva Ferreira, uma dita por 360$000
N. 92. Monsenhor Francisco Muniz Tavares, uma dita por 420$000
N. 4. Antonio de Souza Azevedo, e outros um sobrado de um andar e loja por 1:100$000
N. 13. Vigario Lourenço Correia de Sá, um sobrado de dous andares e loja por 1:116$000
N. 15. Archanja Maria da Paz, uma dita por 480$000
N. 23. Antonio Joaquim Cascão, uma dita por 300$000
N. 25. Antonio José de Souza, um sobrado de dous andares por 1:280$000
N. 34. Francisco José de Araujo, uma casa terrea por 480$000
N. 53. Francisco Candido da Silva, uma dita por 480$000
N. 57. Joanna Francisca do Rego Mello e Maria Francisca do Rego Mello, uma dita por 408$000
N. 69. José Dias da Silva Guimarães, uma dita por 360$000
N. 83. Manoel Ferreira Antunes Villaça, um sobrado de dous andares e sotão por 1:000$000
Nova de Santa Rita.
N. 6. Marcelino Ansberto Lopes, uma casa terrea por 240$000
N. 20. Joaquim Eugenio Maia, uma dita por 180$000
N. 32. Ordem 3.ª de S. Francisco, um dita por 168$000
N. 44. Luiz José da Costa Amorim, um sobrado de um andar e loja por 588$000
N. 50. Dr. Francisco Gonçalves Rocha, uma casa terrea por 240$000
N. 34. Tiburcio Valeriano Baptista, uma dita por 240$000
Domingos Theotonio.
N. 42. João Pedro da Rocha, uma dita arrendada por 264$000
N. 48. Joanna Maria da Trindade, uma dita por 276$000
N. 30. Francisco Pereira de Meirelles, uma dita por 300$000
N. 34. Maria Rosa da Silva Corrêa, uma dita por 300$000
N. 62. José Nicolão Ferreira, uma dita por 300$000
N. 4. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, uma dita por 192$000
N. 5. Hermenegildo José de Alcantara, uma dita por 192$000
N. 25. Delphina Maria da Conceição, uma dita por 120$000
N. 29. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, uma dita por 120$000
N. 35. Antonio José Candido de Souza, uma dita por 420$000
Padre Floriano.
N. 16. Ordem terceira do Carmo, uma dita por 216$000
N. 18. A mesma, uma dita por 216$000
N. 20. Manoel José do Nascimento e Silva, uma dita por 360$000
N. 76. Luiz Gomes Silverio, uma dita por 144$000
N. 1. Bernardino José da Rocha 300$000
N. 5. José Antonio Fernandes Fradique e outros, um sobrado de 1 andar e loja por 600$000
N. 15. Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, uma casa terrea por 216$000
N. 23. João Felix da Rosa, uma dita por 300$000
N. 31. Herdeiros de Joaquim Miguel de Almeida, uma dita por 264$000
N. 33. José dos Santos de Oliveira, uma dita por 276$000
N. 41. Seraphim Clemente de Souza e Silva, uma dita dividida em duas, por 408$000
N. 55. Felicidade Maria do Carmo, uma dita por 264$000
N. 57. Alexandre José da Silva, uma dita por 300$000
N. 59. Viuva e herdeiros de Luiz Francisco Ferreira, uma dita por 348$000
Travessa do Serigado.
N. 1. João José Silveira, uma dita por 192$000
N. 7. Maria do Amparo Borges, uma dita por 168$000
Christovão Colombo.
N. 2. Victorino José de Souza, uma dita por 180$000
N. 2 A. Maria, uma dita por 300$000
N. 19. Antonio Joaquim Cascão, uma dita por 300$000
N. 23. Manoel da Costa Teixeira, uma dita por 300$000
Jardim.
N. 12. Luiz José da Costa Amorim, uma dita por 276$000
N. 14. José Joaquim Gonçalves Bastos, uma dita por 204$000
N. 16. Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho, uma dita por 180$000
N. 22. Tiburcio Valeriano Baptista, uma dita por 216$000
N. 26. Manoel Benedicto do Espirito Santo, uma dita por 300$000
N. 28. Luiz Ferreira de Almeida, uma dita por 306$000
N. 30. O mesmo, uma dita por 30[illegible]$000
N. 40. Irmandade do Santissimo Sacramento, uma dita por 336$000
N. 44. Henrique José Vieira da Silva, uma dita por 300$000
N. 1. Antonio Francisco da Silva Coelho, uma dita por 300$000
N. 47. O mesmo, uma dita por 300$000
N. 21. Joaquim Dias Fernandes, uma dita por 400$000
N. 23. José Joaquim Ferreira de Souza, uma dita 360$000
N. 31. Joaquim Antonio da Silva, uma dita por 300$000
N. 43. Francisco de Paula da Paixão, uma dita por 300$000
Rua do Forte.
N. 6. Luiz Gomes Silverio, uma dita por 336$000
N. 40. Joaquim Theodoro da Silva, uma dita por 240$000
N. 46. Irmandade de S. José d'Agonia, uma dita por 300$000
N. 48. Desembargador Francisco de Assis d'Oliveira Maciel, uma dita por 264$000
N. 22. Maria Joaquina de Paula Chaves, uma dita por 300$000
N. 26. Antonio José Rodrigues de Souza, uma dita por 276$000
N. 28. Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, uma dita por 192$000
N. 48. José do Couto Guimarães, uma dita por 300$000
N. 56. Os menores, Manoel e Francisco, e Vicente Moreira da Silva, uma dita por 192$000
N. 3. Francisco Soares Botelho, um sobrado de 1 andar e 3 lojas por 600$000
N. 9. Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, uma dita por [illegible]
N. 17. A mesma, uma dita por
N. 19. A mesma, uma dita por [illegible]
Antonio Henrique.
N. 2. José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, uma dita avaliada por [illegible]
N. 14. Anna Eduarda Alves Ferreira, uma dita por 240$000
N. 60. Antonio Ignacio Pereira Coelho e outros, uma dita por 300$000

1.ª secção do consulado provincial, 16 de setembro de 1873.

O chefe,
A. W. Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos

Edital n. 63.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, de conformidade com a portaria da thesouraria de fazenda n. 435 e edital desta repartição n. 55 de dezembro do anno proximo passado, aos donos ou consignatarios da polvora abaixo declarada, vinda de Londres na escuna ingleza *Perseverance*, entrada hoje, a virem despacha-la sobre agua, dentro do prazo de tres dias, sob pena de findo este, ser ella vendida por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Marca diamante J—400 barris de 4ª consignados ao Barão de Bemfica.
Idem BB—500 ditos de dito, idem á ordem.
Idem diamante K&CL—700 ditos de dito, idem idem.
Idem idem Moraes—300 ditos de dito, idem J. J. de Carvalho Moraes.
Idem FGB 78—800 ditos de dito, idem a Saunders Brothers & C.
Idem diamante SPF—1,000 ditos de dito, idem idem.
Idem CL&C—50 caixas, idem á ordem.
Idem GM&I—50 ditos, idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 15 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n.....

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos, no trapiche Cunha, a mercadoria abaixo mencionada, que deixou de ser despachada dentro do prazo de 30 dias, marcado por edital n. 8.

Marca EDPRIVAT AGDE — 2 pipas com vinho secco, medindo liquido legal 951 litros, avaliadas por 311$218, vindas de Cette no navio francez *Maria Celine*, entrado em 9 de dezembro de 1872, e consignadas a Tasso Irmãos & C.

Alfandega de Pernambuco, 15 de setembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 65.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos, no trapiche Barbosa, a mercadoria abaixo declarada, que deixou de ser despachada dentro do prazo de 30 dias marcado por edital n. 9.

Marca SB—1 pipa abatida, pesando liquido real 60 kilogrammos, avaliada por 8$680, vinda de Lisboa no navio inglez *Ariel*, e consignada a Saunders Brothers & C.

Idem P&C—1 barril de 5ª com vinho, medindo liquido legal 87 litros, avaliado por 31$214, vindo de Barcellona no navio hespanhol *S. Mariano*, e consignado á Pereira Carneiro & C.

Idem idem 10 caixas com 10 duzias de garrafas com vinho muscatel, consignadas a Pereira Carneiro & C., medindo liquido legal 76 litros, avaliados por 94$392, idem idem.

Alfandega de Pernambuco. 15 de setembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 15 de novembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala dos auditorios deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Ferreira & Loureiro, para verificarem se os creditos, deliberar-se acerca da concordata ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores á dita massa, certo de que os credores não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomarem a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero, e dous terços no valor de todos os creditos, sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado o passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 do mez de setembro de 1873.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 25 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Junqueira, orçada em 5:720$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos da ponte de Junqueira serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento no valor de 5:720$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 5 mezes contados da data do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma á terça parte da obra feita.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas de 31 de julho de 1866.

Conforme.
M. A. Ferreira.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.—Diz a fazenda provincial, por seu procurador fiscal, que sendo Roberto Leashboir, devedor da fazenda da quantia de 839$300, constante da conta junta da serie B, remettida para a procuradoria da fazenda, requer que contra o mesmo ou seus successores se passe mandado executivo para em 24 horas pagar o seu debito; e não o fazendo se proceda penhora em seus bens quantos bastem para solução do principal e custas; e depois de depositados na fórma da lei, seja citado o executado para todos os termos da execução até final, sob pena de revelia. Pede a V. S. assim lhe defira.—E R. M.—(Estava sellada com uma estampilha no valor de 200 rs. e inutilisada da fórma seguinte:—Recife 26 de setembro de 1872.—Guedes Alcoforado.)

Nesta petição dei o despacho seguinte:—Distribuida e authoada, deferido.—Recife, 31 de outubro de 1872.—Lima.

Em cumprimento a este despacho fôra dita petição distribuida ao escrivão que este subscreveu, que, passando o respectivo mandado de penhora, foi ella effectuada [illegible] da herança que tem [illegible] bens deixados por D. [illegible] Cunha ao herdeiro [illegible] Cintra a quem o executado comprou, em consequencia do que o solicitador da fazenda provincial fez em audiencia [illegible] do corrente o requerimento do theor seguinte:

Aos 12 de setembro de 1873, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, pelo procurador da mesma João Firmino Corrêa de Araujo foi accusada a penhora que se segue, feita ao réo, e requereu se passasse carta de edito com o prazo legal, afim de ser citado o executado, visto como se acha ausente em lugar inserto, proseguindo-se nos ulteriores termos da execução, guardadas as formalidades do estylo, o que ouvido pelo juiz assim o deferio. E para constar o presente do protocolo das audiencias e junto o seguinte mandado.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o escrevi.

E por fora deste deferimento o respectivo escrivão fez passar o presente, pelo theor do qual tem de ser citado Roberto Leashboir para que dentro do prefixo prazo da lei de 22 de dezembro de 1761 titulo 3º § 6º compareça ante este juizo, afim de allegar o seu direito; portanto todas e quaesquer pessoas, parentes, amigos e conhecidos lhe poderão dar sciencia de todo despendido aqui inserto.

E para que o presente conste a quem quer que seja, será affixado e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de setembro de 1873.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

Secção 2ª.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 16 de setembro de 1873.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa o edital abaixo transcripto do juiz municipal do termo de Ipojuca, pondo em concurso a serventia do officio de tabellião e escrivão de orphãos do dito termo.

Os pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos, no prazo marcado no mesmo edital. — *Adolpho Lamenha Lins*, secretario interino.

O Dr. João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal da villa de N. S. do O' da comarca do Cabo por S. M. I. e C., a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que se acha vago o lugar de tabellião de notas e escrivão de orphãos deste termo de Ipojuca, pelo fallecimento do respectivo serventuario, o qual lugar se acha em concurso; por isso pelo presente são convidados os pretendentes ao mesmo lugar a apresentar suas petições devidamente instruidas, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, e para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume.

Villa de N. S. do O', 30 de agosto de 1873.—Eu Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes, escrivão escrevi. — *João Bapsista de Siqueira Cavalcante*

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que foi apprehendido e se acha recolhido ao seu cofre um relogio de prata. Quem pois, julgando-se com direito ao dito relogio, vier reclama-lo, recebe-lo-ha na mesma repartição, uma vez que dê signaes certos.

Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de setembro de 1873.

O secretario,
Eduardo de Barros F. de Lacerda.

A camara municipal desta cidade pelo presente, convida aos pretendentes á arrematação do imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando pés para o uso do proprietario pela quantia de 450$000; e bem assim o imposto de 120 rs. por cada carga de farinha e legumes vendidas nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista pela quantia annual de .... 3:051$000 para apresentarem até o dia 24 do corrente, as suas habilitações, afim de poderem licitar.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de setembro de 1873.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva.
Pro presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em hasta publica nos dias 18 e 25 do corrente e 2 do mez proximo vindouro, para ser arrematada por tempo de um anno, por quem mais offerecer, a aferição de pesos e medidas pela quantia de 1:408$000, sendo o arrematante obrigado a aferir os pesos e medidos da mesma casa sem indemnisação alguma.

Os pretendentes deverão apresentar-se habilitados na forma da lei e provarem para esse fim, ter os requesitos seguintes.

1.º Ser cidadão brasileiro.

2.º Ter feito exame de arithmetica pelo menos até as quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções decimaes e complexos, bem como elementos de metrologia, além de pratica do trabalho de aferição, em virtude do art. 8.º das instrucções da lei n. 1,157 de 26 de junho de 1872, que baixaram com o decreto n. 589 de 18 de setembro de 1872.

Paço da camara municipal de Olinda, 11 de setembro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo.
Secretario.

DECLARAÇÕES.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 22 do corrente mez, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, dos objectos de fardamento, seguintes:

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco invernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lenções de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho e cintos de couro branco invernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul ferrete, fardas de dito, calças de dito, camisas de brim branco, calças de flanella azul ferrete, camisas de dito, calças de brim branco, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, lenços de seda preta para gravatas, sapatões e saccos de marinhagem.

Adverte-se que os objectos de fardamento são de conformidade com o plano de uniforme mandado ultimamente observar, o qual acha-se nesta secretaria para ser consultado por quem queira propor-se ao fornecimento.

Contrata mais o conselho o fornecimento em dito tempo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, de carvão proprio para ferreiro, cemento, carvão cok, milho pilado, telhas e tijolos de alvenaria grossa, bem como promove a compra dos objectos do material da armada, seguintes:

12 duzias de limas chatas, quadradas, meia cana, triangulares, chatas de meia cana, e murças, 25 barras de ferro com 11 centimetros de largo e 0,034 de grossura, 2 páos de emberiba preta ou de outra madeira de qualidade, com 5½ metros de comprimento, 22 centimetros em uma ponta e 33 ditos na outra, 500 litros de azeite de peixe, 20 aros de madeira, 1 balança com braço, 100 metros de baetilha, 10 duzias de brochas para pintura, 300 litros de cal branca, 25 varões de cobre de m.0,010, 20 varões dito de m.0,013, 15 varões dito de 0,010, 15 varões dito de 0,019, 400 [illegible] de qualidade de m.11, 20,000 estopares, 100 kilos de fio de vela, 2 kilos de fio de lã, 200 kilos de gesso, 20 litros de kerozene, 25 livros em branco pautado de 200 folhas, 25 livros dito de 50 ditas, 25 livros dito de 25 ditas, 12 moinhos para café, 50 resmas de papel pautado, 50 ditas de papel liso, 40 grosas de pennas de aço, 200 kilos de pregos de ferro de m.0,38 a m.0,44 de diametro, 200 kilos de pregos dito de m.0,43, 1,000 parafusos de metal sortidos, 40 duzias de ripas de emberiba, 3 rebolos de [illegible] metros de [illegible], 15 kilos de tachas de cobre, 6 duzias de taboas de cedro de m.0,07, 20 duzias de taboado [illegible], 25 kilos de vermelhão da China.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 16 de setembro de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Associação Commercial Beneficente

Pelo presente são convidados os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral no edificio da mesma associação, sabbado 20 do corrente a uma hora da tarde.

Recife, 17 de setembro de 1873.

Daniel Ramos,
Secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

De amanhã em diante o serviço dos carros (bonds) desta companhia para as linhas da Magdalena, Fernandes Vieira e Santo Amaro, será feito p la ponte da Boa-Vista.

Recife, 17 de setembro de 1873.

O gerente,
G. A. Schmidt.

HOSPITAL MILITAR.

Precisa-se contratar para as dietas dos doentes, e rações dos empregados do mesmo hospital, o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, a saber:

Aletria.
Araruta.
Arroz pilado.
Assucar refinado.
Batatas inglezas.
Bolachas.
Bolachas inglezas.
Bananas.
Biscoutos.
Carne de vacca.
Carne secca.
Carne de porco.
Chá hyson.
Café muido.
Doce de goiaba.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho ou preto.
Gallinhas, uma.
Lenha, achas.
Laranjas, uma.
Manteiga ingleza.
Manteiga franceza.
Marmelada.
Macarrão.
Pães de 114,752 grammas, um.
Sal.
Tapioca.
Toucinho de Lisboa.
Vinagre de Lisboa.
Vinho de Lisboa.
Vinho do Porto.
Ovos, um.

Todos estes generos devem ser da 1.ª qualidade; a carne verde não deve conter no peso que se pedir mais do 5.º em ossos; e todos são medidos e pesados pelo systema ultimamente adoptado.

Contrata ainda o mesmo hospital para os doentes e para o referido trimestre:

Sanguesugas de Hamburgo.
Lavagem e concerto de roupa.

Contrata se igualmente o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente da repartição, a saber:

Penas de aço Perry, caixa
Lapes.
Canetas.
Canivetes.
Papel greve pautado e liso, resmas.
Obreias, pães.
Tinta violeta da verdadeira.
Goma arabica, frasco.

As pessoas que quizerem fornecer os objectos acima mencionados, apresentem na secretaria do mesmo hospital, no dia 22 do corrente pelas 11 horas da manhã, suas propostas em cartas fechadas, e as respectivas amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 17 de setembro de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Consulado provincial.

Faço sciente aos differentes contribuintes de impostos provinciaes, relativos ao anno findo de 1872–73, que fecha-se definitivamente no dia 27 do corrente o recebimento nesta repartição das quotas ainda não satisfeitas dos mesmos impostos; e, terminado este prazo, será a cobrança effectuada por via judicial com a multa de 9 0/0 e addição das respectivas custas.

Consulado provincial, 5 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz sciente aos senhores de escravos que ainda os não deram á matricula especial, que podem e devem faze-lo durante o corrente mez de setembro, sob pena de serem considerados livres, como declara o artigo 19 do regulamento n. 4835 de 1 de dezembro de 1871.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de setembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

CONSULADO PROVINCIAL.

De conformidade com o resolvido em sessão de 4 do corrente pela Illma. junta da thesouraria provincial, e communicado á esta administração por portaria do Illm. Sr. inspector em data de 5 do mesmo mez, faço publicar a nota em seguida, chamando os individuos nella nomeados para virem recolher a differença do imposto sobre joalheiros, relativo ao anno findo de 1872 a 73, e constante da mesma nota, até o dia 27 deste mez; e em caso de omissão ou resistencia será remettida essa divida para ser cobrada judicialmente.

Cansulado provincial, 12 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Relação dos joalheiros que de menos pagaram o imposto de 2:000$ por mascatearem na provincia no exercicio findo de 1872 a 1873; differença que se deu em consequencia da lei n. 1061, art. 16 § 11 publicada no jornal official, ter por erro consignado o quantum de 1:000$, quando fôra votado aquelle acima indicado, e acha-se na lei do orçamento colleccionada.

A saber:

Nomes dos joalheiros	Resto a pagar.
Pedro Allain	1:000$000
Philipp Leon Ploez	1:000$000
David Hayen	1:000$000
	3:000$000

Primeira secção do consulado provincial, 12 de setembro de 1873.

O chefe,
Antonio Witruvio Pinto B. A. de Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife autorisada pela presidencia da provincia, afóra os terrenos da propriedade que possue o patrimonio dos orphãos, no lugar da Tamarineira, por preço nunca inferior a 20 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão indicar no requerimento o numero de palmos que quizerem e dirigir-se á esta secretaria, onde serão declaradas as condições do aforamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 12 de setembro de 1873

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capitania do porto de Pernambuco, 9 de setembro de 1873.

Para sciencia dos navegantes se publica os avisos abaixo declarados, relativos á variação da agulha nos mares do norte e Baltico, ilhas Britanicas e mares adjacentes:

MINISTERIO DA MARINHA.

Pelo ministerio da marinha se publicam os seguintes avisos aos navegantes, organisados pela repartição hydrographica do almirantado inglez, relativos á variação da agulha nos mares do norte e Baltico, ilhas Britannicas e mares adjacentes:

N. 4.

AVISO AOS NAVEGANTES.

(N. 27.)

ILHAS BRITANNICAS.

Variação da agulha, 1872.

(Traducção do original inglez pelo capitão-tenente Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.)

Publica-se o seguinte aviso acerca da variação da agulha nas ilhas Britanicas e mares adjacentes, com o fim: 1º de informar aos navegantes da diminuição na variação da agulha, que nos ultimos 15 annos tem chegado a quasi um quarto de uma quarta, o que actualmente apresenta um termo medio de 9 a 10 minutos por anno; 2º, habilitar os navegantes, fabricantes de cartas e agentes para a venda das mesmas cartas a corrigir as numerosas cartas e instrucções nauticas (roteiros), presentemente em uso, que teem a variação erroneamente marcada.

Das Shetland, Orkney e Hebridas, para as costas septentrionaes da França, entre Calais e Ushant, a direcção geral das linhas de variação igual é SS.O - NNE (verdadeiro) crescendo de 18º a 26º oeste.

Costa oriental.		
Em Lerwick e Sumbugh Head	22 3/4º	O.
« Peutland e Moray Firths	23 1/2º	»
« Buchannes e Fifenes	22 1/4º	»
« Ilhas Holly e Farn	21 2/3º	»
« Shields, Sunderland e Hartlepool	21 1/4º	»
« Flamborough Head	20 1/4º	»
« Wash e Dudgeon	19 2/4º	»
« Leman e Ower, Yarmouth e Orfordness	19º	»
« Rio Tamisa	19 1/4º	»
Costas meridionaes.		
Em North e South Forelands e Dungeness	19º	»
« Beechy Head	19º 1/4	»
« St. Catharine, Ilha de Wight	20º	»
« Bill of Portland	20º 1/2	»
« Ponta Start	21º	»
« « Lizard	21 3/4º	»
« Ilhas Scilly	22 1/4º	»
« Porto de Cork	24º	»
« Cabo Clear	24 1/2	»
Costas occidentaes.		
Em Valentia e Blasquets	25 1/2º	»
« Ilhas Arran	25 1/2º	»
« Achil Head	26 1/3º	»
« Ilha Tory	25 1/2º	»
« Pharol Innistrahul	24 3/4º	»
« « Skerryvore	25 1/4º	»
« Bara Head	26º	»
« Butt of Lewis	25 3/4º	»
Costas septentrionaes.		
Em Minch e Little Minch	25 1/2º	»
« Cabo Wrath	24 3/4º	»
« Thurso	23 2/3º	»
« North Rodnaldsha, Orkneys	23 1/4º	»
« Ilha Foula, Shetland	23 1/4º	»
« Ilha Unst, Shetland	22 1/2º	»
Mar de Irlanda e Canal de Bristol.		
Em Mull of Cantire	24º	»
« « of Galloway	23 1/4º	»
« Ilha de Man	22 3/4º	»
« Liverpool	21 3/4	»
« Holyhead	22 1/2º	»
« Dublin	23 1/2º	»
« Pharol Smallis	22 1/2º	»
« « Tuskar	23º	»
« Ilha Lundy	22º	»
« Bristol	21º	»
Costa septentrional da França.		
Em Calais	18 1/2º	»
« Havre	19º	»
« Cabo Barfleur	19 3/4º	»
« Jersey	20º	»
« Casquets, Alderney e Guernesey	20 1/4º	»
« Ushant	21º	»

Repartição hydrographica do Almirantado, Londres, 19 de Março de 1872.

Assignado. — *Geo. Henry Richards*, hydrographo.

Está conforme. — *Decio d'Aquino Fonceca*, secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, devidamente autorisada pela mesa da Santa Casa de Misericordia da Bahia, recebe propostas para a venda das tres casas terreas que possue aquella corporação nesta provincia, de ns. 34, 116 e 118, sitas á rua de Hortas, hoje do Coronel Suassuna.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de setembro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisado a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Arrematação

Juizo de orphãos de Olinda.

No dia 18 do corrente mez de setembro de 1873 á 1 hora da tarde, na sala das audiencias vae á praça, de conformidade com o decreto n. 1695 de 15 de novembro de 1869 o escravo Ignacio, pardo, de 30 annos de idade, talhador de carne, avaliado por 1:000$000 de que se receberá propostas em carta fechada para sua venda; esse escravo vae á praça para pagamento dos credores do inventario dos bens da finada D. Constancia Alexandrina da Silva França.

O escrivão,
Hermillo Chagas.

Companhia de seguros utilidade publica.

Os senhores accionistas são convidados a comparecerem a reunião de assembléa geral desta companhia, em seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 6, segunda-feira 22 do corrente, a 1 hora da tarde, para assistirem a leitura do parecer da commissão de exame de contas.

Recife, 16 de setembro de 1873.

Os directores
Candido C. G. Alcoforado.
Francisco Joaquim de Brito.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A junta administrativa, solemnisando o 18.º anniversario da installação deste hospital, manda celebrar no domingo 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa cantada em acção de graços e em louvor a S. João de Deus, patrono do hospital.

O estabelecimento estará franco a todas as pessoas que o queiram visitar, desde ás 9 horas da manhã até as 6 horas da tarde,

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 16 de setembro de 1873.

Luiz Duprat
Secretario.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA VICENTE.

REAL Companhia Japoneza.

HOJE

3.º espectaculo

desta companhia, dividido em tres partes.

1.ª E 2.ª PARTES

Equilibrios, gymnastica e prestidigitação

pelos artistas Japonezes.

3ª PARTE.

As duas bengallas

pelos artistas dramaticos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE BAHIA

Commandante, Hebert.

E' esperado até 22 do corrente, e seguirá depois da demora precisa para os portos do sul acima indicados, entrando dentro do porto, quer na vinda da Europa, quer na volta.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 26 ou 27 do corrente dos portos acima o vapor *Gonçalves Martins*, que seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

COTOPAXI

espera se do sul até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

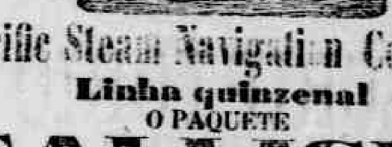

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

GALLICIA

espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

— Para o Aracaty sahe até o dia 18 do corrente o palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60, armazem.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5

Para o Maranhão.

Pretende seguir nestes quatro dias o palhabote *Joven Arthur*; para pouca carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua do Bom Jesus n. 57.

Avisos maritimos

Natal, Macáo e Mossoró, vai sahir até 25 do corrente, o hiate *Flor do Jardim*, já tem parte da carga, e para o resto, trata-se na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre no trapiche Dantas.

LEILÕES.

LEILÃO

DA

armação, generos, gaz e mais pertenças da taverna do pateo do Carmo n. 39, esquina da rua de Santa Thereza, e diversos moveis.

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão por conta de quem pertencer, d'armação, gaz, generos e mais pertenças da taverna acima, a qual se acha muito bem localisada e propria para qualquer principiante.

Em seguida serão vendidos 1 mesa elastica, 1 guarda-vestidos de amarello, 6 môchos novos de amarello, 1 marqueza e alguns outros moveis.

Na mesma taverna, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louças, e outros artigos.

SENDO:

1 piano, 1 mobilia de mogno, 1 guarda vestidos com espelho, 1 secretaria de mogno, 1 cama franceza de amarello, marquezas, marquezões, espelhos dourados, 1 mesa elastica, cabides, porta-toalhas, apparadores, 1 toilette para barbara, 1 apparelho de porcelana dourado, 1 dito para jantar, garrafas, copos, calices, facas e garfos, jarros para flores e

diversos objectos de gosto, tudo em perfeito estado.

Sexta-feira 19 do corrente

ás 11 horas da manhã

A' rua do Bom Jesus n. 50, para onde foram transportados os referidos moveis, por ordem do Sr. José Ferreira Guimarães, e por intervenção do agente Pinho Borges.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 18 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.° Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.° Leitura d'alguns artigos do seu *Diccionario Biographico*, pelo Sr. Dr. Baptista Rigueira.

3.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 15 de setembro de 1873.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Aluga-se um escravo para todo serviço : na rua do Imperador n. 50, 3.° andar.

Contra protesto.

Havendo lido o protesto que alguns dos socios da sociedade Litteraria Auxiliadora da Instrucção Secundaria dirigiram contra a eleição que a mesma sociedade tem de proceder hoje, declaramos que não assignamos o mesmo protesto, nem demos á quem quer que fosse direito a uzar das nossas assignaturas.

Recife, 13 de setembro de 1873.
Francisco Antonio Rigueira Costa.
Juventino P. Alves Lima.
Gaspar de Menezes V. Drummond.
Gaspar do Nascimento Regneira Costa.
Cassimiro dos Reis Gomes e Silva.
Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.

— Pedro Delgado de Borba tem uma carta remettida por Leandro Aprigio da Purificação, vinda do presidio de Fernando de Noronha, no escriptorio de Leal & Irmãoe á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1.° andar.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.

Não se tendo verificado a assembléa geral convocada para hontem 16 do corrente, afim de proceder-se a eleição da nova directoria e mais funccionarios, em consequencia de não haver comparecido numero legal; de novo são convidados os Srs. accionistas para nova reunião que se effectuará no logar já designado no dia 23 do corrente pelas 4 horas da tarde, certos de que se constituirá a assembléa com o numero que comparecer, na forma do art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 17 de setembro de 1873.

João Joaquim Alves,
1.° secretario.

ESCRIPTORIO
COMMERCIAL.
199, Rua da Prata, 2.°
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B.—As commissões são reguladas pela praxe desta praça.

— O abaixo assignado declara, que ninguem faça negocio sem se entender com o mesmo abaixo assignado, acerca da taverna da travessa do Livramento, esquina da rua do Fogo.

Francisco Tavares da Costa.

— Aluga-se uma casa com sala, dous quartos e cozinha, propria para pequena familia ou carroceiro, na rua da Fundição em Santo Amaro : a tratar na rua do Lima n. 10.

Sociedade Recreativa Juventude.

De ordem da presidencia convido os Srs. socios a se reunirem domingo 21 do corrente pelas 7 horas da manhã, afim de em assembléa geral darem solução a uma petição dirigida a mesma presidencia.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de setembro de 1873.

Vulpiano Baptista,
1.° secretario.

— O Sr. Antonio Pedro de Sá Barreto tem uma carta vinda do Perú : na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia oriental.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo, paga se bem : nesta typographia.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, tres quartos n. 2351 com 5:000$, tres quartos n. 601 com 800$000, tres quartos n 336 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (66ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (67ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

AO PUBLICO
Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão ? a razão é simples um cavalheiro (amante do *chique)* por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar : o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

Attençao
100$000.

Gratifica-se com esta quantia á qualquer pessoa que agarrar uma mulata de nome Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos, tendo sido cortados ha tempos, e resentemente amarra, rosto curto, com uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos pela parte de dentro que não pode bem abri-la, e tendo sido amasiada com um soldado do 2º, foi presa na fortaleza das Cinco Pontas, e andou fugida em Goyanna, Iguarassú e Itamaracá com o nome de Maria : quem a pegar leve-a ao Caminho Novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

100$000.

Continúa a estar fugido o escravo Manoel, que é de João de Souza Dias Valladão, que está em Fernando de Noronha, tem os seguintes signaes: cabra, andar descançado e cabeça baixa, estatura regular, intitula-se como livre e anda com uma guia falsa : quem o apprehender e o levar ao largo da Assembléa n. 17, terá a recompensa acima.

Attenção

Offerece se uma senhora portugueza recentemente chegada para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando instrucção primaria, bordados de todas as qualidades, flores, etc. : quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz n. 3, loja.

O Dr. R. Vianna.
Medico operador e parteiro.

Especialidades.—Operações e molestias das vias genito ourinarias.

Opera os estreitamentos da urethra pela electricidade por um processo inteiramente novo sem dôr, garantindo a cura radical em poucos dias.

Consultas.—do meio dia ás 2 horas (gratis aos pobres).

Chamados.—Por escripto a qualquer hora.

Rua do Vigario n. 1, segundo andar.

Escravo fugido.
300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade ; este preto e perfeito conzinheiro, bastante alto e bem magro, pouca barba, olhos grandes, e muito ladino; consta-me que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará em S. Lourenço da Matta, este preto foi conzinheiro do negociante Adriano & Castro e o Sr. José Jeaquim Gonçalves Bastos ;quer me parecer que este preto esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o descobrindo o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de mindezas do Rival Sem Segundo que será gratificado com a quantia acima.

Attenção.

Constando que tem apparecido no mercado lattas de gaz contendo 4 1/2 galões, Henry Forster & C. declaram que nos seus depositos ns. 26 e 28 na rua do Brum, só vendem caixas com duas latas, contendo cada uma cinco galões e pesam 16 kilos bruto.

— COSE-SE, LAVA-SE E ENGOMMA-SE com perfeição e barato : no pateo do Paraizo n. 24.

Fugio

Acha-se fugida desde o dia 12 do corrente a escrava de nome Justina, com os signaes seguintes : altura regular, côr bem preta, bem parecida, dentes alvos, olhos pretos e um pouco grandes, tem olhar espantado, pés um pouco redondos e indicam terem em tempo mão trato ; foi escrava de Manoel Soares Pinheiro, desta cidade, e é natural do Rio Grande do Norte : quem a pegar leve-a á casa de seu senhor, na Capunga, rua das Pernambucanas n 12, d'onde se ausentou, e no Recife, arco da Conceição, loja de ourives, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se um grande sobrado com grande quintal murado, cacimba e fructeiras em bom estado, em Olinda, no pateo de S. Pedro-novo, sendo o melhor local para o recreio da festa : no Recife na travessa de S. José n. 35, 2º andar.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes; á rua do Apollo n. 20.

J. Dhibaut de Paris
Constructor e afinador de pianos.

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento : á rua do Imperador n. 33.

Criado

Na rua da Alegria n. 40, precisa se de um criado que dê fiador de sua conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : no pateo do Terço n. 30.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar em casa de familia, por preço commodo, sendo que a esta escrava acompanhará um filho pequeno : quem precisar dirija-se a Santo Amaro, no sobrado junto ao cemiterio inglez.

— Aluga-se a casa n. 90, no largo da Paz, nos Afogados, para grande familia, com quintal murado, cacimba, arvoredos, portão com sahida para a estrada que vai ao Remedio : a fallar na rua das Cinco Pontas n. 31.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous meios de n. 1845, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (66ª ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes,que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria a beneficio da da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 24 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de setembro de 1873.
João Joaquim da Cost Leite.

Aluga-se

uma casa boa para se passar o verão, no Poço da Panella rua do rio, com commodos e asseio ; quem quizer dirija-se á rua do Imperador, cartorio n. 12.

— Aluga-se o sitio n. 4 na travessa do Cadeireiro, freguezia do Poço da Panella, todo murado e portão de ferro, casa com 2 salas e 4 quartos, e no pavimento terreo 1 quarto com escada para o sotão, com 2 janellas nos oitões, 1 salão e 2 quartos no dito sotão ; o sitio e arvoredos estão limpos, tendo uma cacimba de boa agua : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, 2º andar.

Attenção.

Precisa-se de uma criada, prefere-se estrangeira, para serviço de duas pessoas : a tratar na rua do Hospicio n. 59.

— Precisa-se de um criado de qualquer idade, livre ou escravo : na thesouraria das loterias.

Sitios para alugar.

Alugam-se dous sitios perto da estação da casa amarella, ladeira dos mudos, com commodos para grandes familias : a tratar na rua Primeiro de Março n. 16 1º andar.

— Andando no Recife quatro vaccas, e não se encontrando o dono e querendo este vendê-las, dirija ao armazem da Bola Amarella, ou declare onde póde ser procurado.

— Luiz Espindola de Bastos tem uma carta na rua do Vigario n. 7, primeiro andar

80$000

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar facções notem-se bem todos os detalhes da marca.

MACHINAS DE COSTURA
A MACHINA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
SEMPRE TRIUMPHANTE
Machinas vendidas em 1871. 181,260!
Excesso sobre todas as outras companhias. 52,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeua **Singer Manufacturing Company.**

126,067	machinas	mais	do que a	companhia	Tarhom.
125,413	«	«	«	«	Finlile e Ivon.
124,273	«	«	«	«	Duas machinas imperiaes.
122,027	«	«	«	«	Aelna.
118,921	«	«	«	«	Gold Medal.
113,260	«	«	«	«	American Button hole.
110,173	«	«	«	«	Florenee.
98,831	«	«	«	«	Wilcot & Gibbs.
92,831	«	«	«	«	Weed.
70,431	«	«	«	«	Grover & Baker.
52,677	«	«	«	«	Howe.
44,625	«	«	«	«	Wheeler & Wilson.

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo-se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto : Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro.

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas por 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

Agencia Blandy—Telegramma na ilha da Madeira.

E' provavel que a secção entre Portugal e a ilha da Madeira, do Telegrapho Electrico Submarino Brasileiro, esteja prompto para funccionar no mez d'agosto do corrente anno, e a supra mencionada agencia na referida ilha, offerece-se para transmittir ao seu destino quaesquer telegrammas que lhe forem remettidos em enveloppe fechado, sobrescriptado á « Agencia Blandy — Telegramma, Madeira. »

A linha telegraphica estabelecida na ilha da Madeira, póde transmittir telegrammas para todas as estações telegraphicas na Europa, Asia, Africa, America e Australia, custando cada telegramma de vinte palavras 3$300, em moeda forte, além das taxas da estação de Lisboa.

As pessoas no continente da America do Sul, que quizerem utilisar-se da agencia Blandy para a transmissão de telegrammas, deverão faze-los acompanhar de letras ou cartas de credito sobre Portugal ou Inglaterra, para o pagamento do custo dos telegrammas e das despezas da agencia.

Madeira, 15 de julho de 1873.

Carlos R. Blandy.

Os preços para a transmissão de telegrammas da ilha da Madeira, suppõe-se serem os seguintes :

Para Portugal	£ —		£ 0. 13. 8
« Gibraltar	« —		« 0. 16. 0
« Hespanha	« 0. 16. 0	a	« 0. 18. 0
« Malta	« 1. 1. 3	a	« 1. 3. 3
« França	« 0. 17. 3	a	« 1. 5. 3
« Inglaterra	« 1. 1. 3	a	« 1. 1. 8
« Allemanha, Hollanda, Dinamarca, Russia, Noruega, Suecia, Belgica, Austria, Italia, Grecia, Turquia, etc	« 1. 5. 0	a	« 1. 15. 0
« Egypto, Portos do Mar Vermelho, Turquia e Russia asiatica, etc.	« 1. 10. 0	a	« 3. 15. 0
« America do Norte, Antilhas, etc.	« 3. 15. 0	a	« 5. 5. 0
« India, Penang, Singapoore, etc.	« 4. 10. 0	a	« 5. 10. 0
« Java, China, Japon, etc.	« 6. 10. 0	a	« 7. 15. 0
« Australia	« 10. 0. 0	a	« 10. 10. 0

Para mais informações, quem quizer dirija-se aos agentes em Pernambuco.

Wilson Rowe & C.

Rua do Commercio n. 14.

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.° andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.

Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Escravo fugido.

Do engenho Thése da comarca do Bonito, ausentou-se em 9 de setembro de 1873, o escravo Joaquim, pardo laranja, idade 35 annos, pouco mais ou menos, altura regular, olhos brancos, a menina acarbanhada e fundas como olhos de porco, bem empernado, bom corpo, cabellos bem crespos e cortados, pouca barba, nariz grande, tem pannos pretos, pés pequenos, calcanhares rachados de calor : quem o pegar e o levar a dito engenho, ou á rua do Imperador n. 5, a Corrêa & C. será recompensado.

Raymundo e Luiz.

No dia 29 de agosto proximo passado, fugio o mulato Raymundo, que representa ter 24 annos, de côr alaranjada, cabellos estirados fazendo algumas voltas, cabeça redonda, pescoço grosso, pés seccos e canellas finas ; este mulato é natural do sertão e foi visto no Recife ha cerca de 5 dias, onde se presume andará ainda junto com o mulato Luiz, natural da Parahyba, cuja fuga se tem annunciado neste *Diario*, e cujo melhor signal deste, é ter o dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio, de de um golpe de foice descascando um côco. Roga-se a apprehensão de ditos escravos conduzindo-os ao engenho Megaó de Baixo, na freguezia de Tejucupapo, ou nesta praça á rua do Bom Jesus n. 30, que se dará boa gratificação. Protesta-se empregar todo o rigor da lei contra quem os tiver acoitado.

MOLEQUE.

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para serviço domestico, paga-se bem, em S. José do Manguinho sitio n. 2, com portão e gradim de ferro, antes da rua da Amisade.

Aviso

Bernardino Corrêa de Rezende Rego vai a Europa e deixa na sua ausencia por seus procuradores aos Srs. Corrêa & C. : na rua do Imperador n. 50.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Precisa-se

de uma escrava para todo serviço de ama casa de familia : á rua do Hospicio n. 49.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das impinjens, *pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo :* é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable,** cada frasco vem accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22 rua da Cruz.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo comprado o estabelecimento sito ao largo do Paraizo n. 10, ao Sr. José Duarte Pereira, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, quem se julgar com algum direito ao mesmo, queira reclamar no prazo de tres dias, findos os quaes não se responsabilisa por cousa alguma. Recife, 15 de setembro de 1873.

Abel da Rocha Pereira.

— Aluga-se uma casa terrea com grande sotão dentro, no Recife, becco dos Burgos n. 22 : a tratar na rua do Vigario n 33 com João José da Cunha Lages.

DENTISTA DE PARIS
19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Precisa se alugar uma escrava ou escravo que sirva para vendagem, paga-se bem : a tratar no largo do Paraizo n. 1.

— Uma pessoa habilitada para cobrança offerece se para esse fim e dá fiador de sua conducta : quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. A.

— Uma parda que sabe ensaboar, engommar e cozinhar, precisa de 300$000 para o completo de sua liberdade, e contrata o pagamento por seus serviços ; quem lhe quizer fazer este beneficio, annuncie.

— O Sr. João Baptista Alves, empregado na typographia do *Jornal do Recife* é chamado á rua Primeiro de Março n. 1, á tratar de negocio que S. S. não ignora.

— José Pinto Tavares, vulgarmente conhecido por José Aranha, avisa a seus freguezes de Goyanna e aos desta cidade, que d'ora em diante suas viagens serão contratadas na travessa do Marquez do Recife, na cocheira das vaccas, onde tambem continúa a alugar carros para viagens, tratando-se com antecedencia, não só para Goyanna, como tambem para Pedras de Fogo.

— Precisa-se de alugar um moleque ou uma preta para vender : no Caminho Novo n. 61, perto da estação da Soledade

— Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Amorim n. 17 : a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concórdia n. 149.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.° andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar e sirva para uma familia de duas pessoas, prefere-se escrava: no pateo do Paraizo n. 28, 1.° e 2.° andares.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia composta de duas pessoas: na rua da Cadeia-nova n. 11.

AMA Precisa-se de uma: na rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma forra ou escrava que cozinhe para uma familia de duas pessoas: a tratar á rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme para duas pessoas e mais serviço de casa: á rua do Hospicio n. 50.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de duas pessoas, preta, forra ou captiva: na rua da Imperatriz n. 10, 1° andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: a tratar na rua do Duque de Caxias numero 111.

AMA Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar defronte da alfandega n. 7 A.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cuidar em crianças: a tratar no Caminho Novo n. 63; na mesma casa precisa-se de um perito cozinheiro e copeiro.

AMA Na rua de Hortas, n. 2 primeiro andar, entrada pelo patéo do Carmo precisa-se de uma que cozinhe e compre ou que cozinhe somente.

Bom local.

A loja do predio da rua Marcilio Dias n. 120 confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho p Drainage, e nada deve de impostos: a tratar rua do Imperador n. 81.

Está fugido desde o dia 30 de agosto o escravo de nome Geminiano que foi escravo do Illm. Sr. capitão Firmino em Maricota; o escravo tem os signaes seguintes: mulato, estatura regular, cheio do corpo, falta de dentes na frente, tem no braço direito um coração e as iniciaes A. M. C., sahio com roupa preta e chapéo de Manilha, desconfia-se que anda pelo bairro do Recife ou em Maricota: quem o apprehender tenha a bondade de o levar á rua larga do Rosario n. 22, loja, que será gratificado.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

Casa do campo.

Offerece-se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua dôce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— Precisa um casal alugar metade de uma casa de familia, que não exceda de 10$ mensaes: na rua da Palma n. 65.

Aviso

Lehmann freres vendem em seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 16, 1° andar, libras sterlinas e moedas de ouro de 8$ e 16$.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos: na rua de Santa Rita n. 30, taverna.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o dropprietario na rua do Hospicio n. 35.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curie

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para ó hospital portuguez: procurem á rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello
41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.
Gratis aos pobres.
Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Unico deposito, aonde se acha a venda na casa de P. Maurer & C.

O Dr. Casanova

Póde ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico, largo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar. No mesmo consultorio ha sempre sortimento dos verdadeiros medicamentos de homeopathia

Boa casa para alugar.

Aluga se uma boa casa no Poço da Panella, á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, quintal murado e alpendre na frente, muito propria para passar a festa por ficar proxima do banho, tão apreciavel no verão, e preço commodo: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

— José Jeronymo Monteiro faz publico que, com quanto seu nome esteja comprehendido na relação dos devedores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., pela quantia de 2:500$, como tendo tomado á si assignatura de outros, que deixaram de realisar, não se considera effectivamente devedor, porque não assignou o respectivo contrato social pela indicada quantia, e nem é admissivel, em face dos julgados do tribunal do commercio desta cidade, que se podesse operar cessão dos primitivos socios prestadores de capitaes, e por conseguinte que o abaixo assignado podesse tomar á si assignaturas de outros, ficando por esse facto subrogado na responsabilidade do socio primitivo e que assignou o contrato sobre quem pesa exclusivamente a obrigação, por isso que é esta pessoal e intransmissivel; o que faz publico para quem interessar possa. Recife, 13 de setembro de 1873.

GONÇALO JOSE' AFFONSO, vendo o seu nome no *Diario de Pernambuco*, na lista dos devedores da massa fallida de Amorim Fragoso & C., declara em tempo que as duas verbas, uma de 1:000$, e outra de 5:000$, foram quantias que recebeu por conta de saques sob o Rio de Janeiro, que tinha vendido as mesmas firmas como já provou aos administradores da mesma massa, pelo que nunca promoveram receber do mesmo aquellas quantias; quanto á quantia de 1:463$100 em consciencia não deve, e só poderá pagar quando tiver esgotado os direitos que a lei lhe favorece em bem da justiça. Recife 16 de setembro de 1873

AVISO

D. Libania Emilia Cesar de Albuquerque, viuva do major Joaquim de Albuquerque Mello, faz publico a bem de seus interesses, que não se responsabilisa por transacção de qualquer genero que seja, que em seu nome alguem procure effectuar, a não se apresentar legalmente autorisado pela mesma.

— Aluga-se uma casa na rua do General Seara, antiga rua do Jasmim n. 8, com 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua da Aurora n. 39.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de comprar e cozinhar, forra ou escrava: na rua Duque de Caxias n. 22, 2° andar.

— Offerece-se uma ama para cozinha, mas não compra: na rua da Cadeia n. 24.

ENGOMMADEIRA.

Precisa-se d'uma escrava que seja boa engommadeira. Em S. José do Manguinho sitio n. 2, com portão e gradim de ferro, antes da rua da Amisade.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— A familia honesta que precisar de uma moça para costurar, dirija-se á rua Velha n. 59 que achará com quem tratar.

Para barba.

Para evitar os ardores da navalha, causados pelo sabão commum com que se faz a barba, recebeu a nova esperança á rua Duque de Caxias n. 63, uma nova preparação denominada oleophane a qual é o melhor que se póde desejar neste sentido; a ella, antes que se acabe. Preço do frasco 1$000.

— O alferes Agostinho Peixoto de Sobral, residente na povoação de Quipapá, comarca de Panellas, scientifica ao respeitavel publico, que d'ora em diante assignar-se-ha por Agostinho Joviniano de Sá Peixoto.

Papel de linho viado
a 3$000

a resma, o verdadeiro papel de linho grosso marca viado, proprio para cigarros de policia, para os Srs. fogueteiros, e para outros muitos misteres: só no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A.

O verdadeiro fumo do Rio Novo.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Gaz

de Devois a 3$800 a lata no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1° andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.
Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades:
Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.
Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.
Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

G. A. Schnorbusch.

Os melhores charutos da Bahia.

Regalia Britanica.
Regalia Imperial.
Regalia Real.
Riachuellos.
Democratas.
Suspiros.
Conchas.
Operas.
Principe de Bismarck.
Trabucos.
Bahias.

Deposito em Pernambuco no armazem de Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

SERVENTE
De botica.

Precisa-se de um com pratica: na pharmacia Torres, á rua de Marsilio Dias n. 135.

Aluga-se

o armazem do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus: a tratar na rua da Aurora n. 51.

O ABAIXO ASSIGNADO, morador e consenhor do engenho *Caramurú*, aceitou tres letras a vencerem-se em maio de 1873, 1874 e 1875 e no vencimento da primeira que era de 1:500$000, pagou esta e descontou as duas que eram de ... 2:000$000 cada uma, e não tendo exigido recibo, e nem tão pouco inutilisou sua firma, guardou-as; porém succede que desencaminharam-se do poder do abaixo assignado, sem que saiba o fim que levaram: portanto avisa a todos em geral e com especialidade ao commercio que não façam transacção alguma com ditas letras, e que se por ventura forem apresentadas se dê sciencia á autoridade competente, assim como roga ainda que em tal caso se dê aviso, pelo que se obriga a despeza.
Engenho *Caramurú*, 18 de agosto de 1873.
Fernando Paes de Almeida Lins

— Aluga-se o 3° andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

— Ausentou-se no dia 9 do corrente mez, do engenho Mangueira, freguezia d'Agua Preta, o escravo João, comprado ao Sr. João Corrêa de Queiroz, morador no engenho Ronda, em Santo Antão, levando calça de riscado, camisa branca e chapéo de baeta, com os signaes seguintes: idade 40 annos pouco mais, altura e corpo regulares, falta de dentes na frente, um pouco fulo, o beiço de baixo grosso, e sadio; ha desconfiança que o mesmo seguio para Santo Antão ou para esta praça: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehenção do mesmo a ser entregue no mesmo engenho Mangueira em Agua Preta a José Ceciliano da Rocha ou nesta praça, na rua de S. Jorge n. 99, que se dará boa recompença.

Portuguez.

Precisa-se para um engenho perto da cidade, de um portuguez para serviço do campo, a fallar no Recife, rua da Cruz n. 68, e nos Apipucos, na casa junto á estação.

— Por 300$ vende-se um bom piano de armario, usado, com muito boa voz: na rua do Visconde de Goyanna n. 129, das 3 horas da tarde em diante.

Vendedeiras.

Precisa-se de mulheres livres ou escravas que se aluguem para vender com taboleiro: no sitio da capella, na Mangabeira, estrada do Arraial.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua do Encantamento n. 2, com commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se barato umas mei-aguas novas na travessa das Barreiras (becco do Aquino) n. 1 e 5: a tratar na rua do Cotovello n. 23.

— Aluga-se uma boa casa bem mobiliada e com bonds a porta, no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 56.

Açougue.

Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo com balcão de pedra marmore o qual tem cinco talhos, balança e pezos : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo n. 7, junto ao arco de Santo Antonio.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna que seja brasileiro : a tratar na rua de Domingos Theotonio n. 2.

Gertrudes de Oliveira e Silva e sua sogra Antonia Francisca de Oliveira Lima agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu muito querido esposo e genro Tranquilino Candido da Silva ; e pedem ás mesmas pessoas e a todos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 20 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 6 horas da manhã.

Adelaide Amelia Gomes de Carvalho.

Umbelina do Rego Machado Xavier, seus filhos, e Bernardino Gomes de Carvalho, mãi, irmão e tio de — Adelaide Amelia Gomes de Carvalho —, feridos do mais doloroso sentimento pelo seu fallecimento, agradecem do intimo de sua alma ás pessoas que assistiram ao acto funebre e acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico no dia 13 do corrente, e novamente convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade, para que se dignem assistir ás exequias que celebrarão sexta feira 19 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelas oito horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, pelo que desde já protestam seu profundo reconhecimento e gratidão.

O desembargador José Nicoião Riqueira Costa, repassado da mais viva e profunda dôr, tem a honra de convidar todos os seus parentes, Exms. collegas e amigos para assistir hoje, pelas 4 horas da tarde os ultimos suffragios, que se deverão prestar por alma de sua mui presada consorte D. Josefa de Menezes Vasconcellos de Drummond Costa, na matriz da Boa-Vista, e d'ahi acompanhar o sahimento até o cemiterio publico, o que muito lhes agradecerá.

Anna Emilia Cascão

Pedro G. Pereira Cascão, cumprindo um grato e piedoso dever, convida as pessoas da sua amisade para fazerem o caridoso obsequio de assistir ás missas que, por alma da sua presada e chara esposa, Anna E. Cascão, manda celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, as 7 1[2 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, 1º anniversario do seu fallecimento.

20 de setembro, primeiro anniversario

Carlota Vieira Ribeiro, manda celebrar algumas missas no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, no dia acima, pelo eterno descanço da alma de seu sempre chorado marido, para o que convida a todos os amigos do mesmo a assistirem-n'as.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

A directoria desta sociedade convida a todos seus irmãos, a viuva, parentes e amigos do finado Antonio Francisco de Sant'Anna, para assistirem a missa que por alma d'aquelle irmão manda celebrar no dia 1[illegible] do corrente, pelas 7 horas da manhã na igreja do convento do Carmo desta cidade, [illegible] do seu passamento.

E' vantajoso.

[illegible] de uma loja á rua do Duque de Caxias, [illegible] ria para qualquer estabelecimento [illegible] pretender dirija-se á mesma rua n. [illegible] as precisas informações.

— [illegible] casa terrea com commodos [illegible], pintada e caiada de novo, [illegible] estrada Luiz do Rego n. 43 : a tratar [illegible] n. 58.

COMPRAS.

— Compram-se algumas portas e janellas, de louro ou amarello, bem como forros e portadas para as mesmas, já usados, mas em perfeito estado: no largo do Corpo Santo n. 43.

Apolices e acções

Compra-se apolices geraes da divida publica e acções do banco do Brasil : a tratar com Augusto C. de Abreu, no armazem dos Srs. Souza Castro & Almeida, á rua do Marquez de Olinda n. 37.

VENDAS.

Superior chocolate nacional dos Srs Brito & Carneiro, do Rio de Janeiro.

Igual em sabor e qualidade ás melhores marcas estrangeiras : vende-se unicamente em Pernambuco em casa do Beltrão Oliveira & C. á rua do Commercio n. 10.

ATTENÇÃO.

Vende-se um excellente sitio em Beberibe de Baixo, junto á estação do Fundão, murado na frente com portão de ferro, com uma bonita casa de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas, 1 grande sotão, cozinha fóra, com 400 palmos de frente e 1,800 de fundo, sendo de matta, com excellente cacimba, agua de beber : quem o pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 37.

Vende-se

um excellente cavallo novo proprio para cabriolet e sella, por preço muito em conta : a tratar e vêr na rua do Brum n. 76.

— Na rua da Viração n. 5, vende-se um terreno a seis mil réis o palmo, tem 60 de frente. Na mesma casa precisa-se alugar um sitiozinho, que a casa tenha boa sala para aula ; embora tenha dous ou tres quartos somente.

Milho !!!

bom e novo, recentemente chegado do norte, por preço commodo e a vontade do comprador : na rua do Amorim, armazem n. 31.

Balanças grandes

Vende-se duas de braços romões, promptas com pesos modernos, proprias para qualquer armazem ou fabrica de assucar, por preço commodo : na rua do Livramento n. 31, deposito.

— Vende-se um carro da alfandega em perfeito estado : no largo de Santo Amaro n. 3, taverna, a tratar com Luiz de França e Mello.

— Vende-se o dominio do terreno do hospital inglez, em Santo Amaro : a tratar na estrada Luiz do Rego n. 58.

AO N. 30

Rua do Sivramento

Grandes pechinchas !!!

Superiores alpacas de côres, de bonitos gostos, a 280 reis o covado.

Finas cambraias transparentes a 3$ a peça.

Saias brancas com babados frisados a 3$000 uma.

Cortes de organdy branco a 3$.

Isto só na rua do Livramento n. 30, loja de Faria & Lessa.

Queijos do sertão

Vendem-se em porção e a retalho, Amorim & C. : rua do Rangel n. 45.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes :

Lãsinhas escocezas a 240 o covado.
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado.
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Fustões de côres.

Cortes de fustão de côres para calças á 1$000: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

Aproveitem !

Aproxima-se o mez de dezembro, em que a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, tem de dar o seu balanço ; e como é sabido o grande deposito de miudezas, que tem dito estabelecimento, não só de artigos da moda e phantasia, como tambem do objecto de lei ; e como é realmente conhecido que é muito mais massante o contar-se miudeza do que contar-se o cobre, a Nova Esperança tem resolvido vender por menos 10 % do que o preço do costume, para desta forma minorar o trabalho do balanço : por esta razão os apreciadores do bom aproveitem e venham ver como se vende bom, bonit e barato.

Bons terrenos.

Vende-se barato, terrenos proprios, em lotes e á vontade dos compradores, junto e nas circumferencias da estação da Boa-Viagem, lugar saudavel e bastante concorrido, muito proprio para edificações, por ter em seu favor não só o vapor da manhã e á tarde, como o privilegio que isenta de pagar passagem por dez annos a quem edificar, e o estabelecimento dos bonds que se projecta : os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

— Vende-se dous escravos pardos, de 21 e 27 annos de idade, cozinheiros, 3 moleques de 10 a 17 annos, 6 bonitas negras de 15 a 22 annos, com habilidades, bem como outras sem habilidades : na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 107, com poucos fundos, propria para principiante, e uma das melhores do lugar : quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento que achará com quem tratar.

RABECA.

Vende-se uma quasi nova com caixa e arco : trata-se na rua do Imperador n. 41, botica homeopathica.

16$000 a libra.

de retroz do Porto de primeira qualidade ; vende J. A. Moreira Dias, em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 26.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo moço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

E' pechincha.

Poupelina de cores a 800 rs. o covado, só a rua Duque de Caxias n. 43.

Grande economia

Musselina branca a 280 rs, o covado, só á rua Duque de Caxias n. 43.

Fazendas baratas

NA LOJA DA AMERICA.

Lençóes de bramante, a 2$.
Brim de linho superior a 1$600 a vara.
Colxas grandes a 4$, para acabar.

Para toalhas de mesa

Tem a loja da America rico atoalhadr com mui lindos desenhos e vende a 1$500 e 2$ o metro.
Toalhas grandes a 500 réis, uma.

E' barato

Chápéos de sol de seda trançada, muito fina meia canna de paragão, a 9$.
Ditos de boa alpaca, a 3$
N. 10 — RUA DO CABUGA' — N. 10

Loja da America.

— Vende-se a taverna da rua das Cruzes n. 6, propria para principiante por ter poucos fundos, e por seu dono ter de retirar-se para fóra da provincia : a tratar na rua do Calabouço n. 4, taverna.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda : na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

TAVERNA

Vende se a taverna da travessa do Livramento n. 28, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos : a tratar na mesma.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

— Vende-se a casa terrea confronte ao sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, sita na travessa da Estrada de João de Barros, entrada do becco das Almas, edificada ha pouco tempo e em solo foreiro : para ver-se e tratar na mesma.

— Vende-se a armação da loja da travessa do Duque de Caxias n. 15, toda envidraçada e propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
» de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
» dito Moscatel do Douro, idem idem.
» dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
» da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
» de Collares superior, em ancoretas.
» de cajú, caixas de 12 garrafas.
» Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
» Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, grács 3, 18, 17, 30 e 33 : no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 31.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda : a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete : na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

O GRANDE REMEDIO

O MUNDO DA EPOCA

PORTODO

PURIFCADOR DO SANGUE

CURA

AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS.

As Molestias DA PELLE.

Erupções, Ulceras, Manchas, Etc.

AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea.

RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell,
Estados Unidos.
EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & Ca., Agentes Geraes no Brasil.

Domingos Alves Matheus

tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 21

Formas de ferro galvanisados para purgar assucar,

Potassa da Russia, em barris de 25 kilos cada um.

Hesperedina a 16$.

Vende-se em caixas com 12 frascos, no armazem de Franco da Cunha & C, a rua da Moeda n. 47.

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional : no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção !

Aos amigos do bom e barato.

Grande liquidação de fazendas e roupas feitas, na antiga loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando vender por menos de 50 0[0 do que em outra qualquer parte, fazem publico ás Exmas. senhoras e senhores que desejam fazer boa acquisição de fazendas de diversas qualidades, assim como de grande porção de roupas feitas, venham ou mandem na loja, porque a dinheiro torra-se por todo preço : rua da Imperatriz n. 40.

Boa acquisição.

Vende-se uma parte da casa e sitio da Ponte de Uchôa, entre os sitios dos Srs. Dr. Bento Costa e Mendes, garantindo se a venda da outra parte pelo respectivo co-proprietario : a tratar na rua Primeiro de março, 12 n. 1.º andar, escriptorio.

AVISO

Vende-se um caixão grande de amostras para taverna, 2 fiteiros para sigarreiro, 6 taboas de louro de 26 palmos cada uma, propria para soalho, tudo por preço commodo : a tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 19, outr'ora Aragão.

— Continua fugida a escrava Maria, com os signaes seguintes : côr parda, baixa, mal feita de corpo, barriguda, cabellos carapinhos, usa aparados e aberto ao meio, rosto comprido, sempre vermelha, falta de dous dentes na frente, toma muito rapé e usa sempre traze-lo n'um chumpo ao seio, mãos e pés curtos, tendo os dedos quasi iguaes, principalmente os dos pés, é beata da Penha e finge-se muito religiosa ; consta estar já na Capunga como ama n'uma casa de familia : protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoitada, fazendo pagar os dias de serviço e o prejuizo que tem causado. Roga-se ás autoridades policiaes que a apprehendam, e levem á rua da Imperatriz n. 6, aonde serão bem recompensados.

Milho.

Saccas com 12 cuias a 5$000 : Franco, da Cunha & C., á rua da Moeda n. 47.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Café

do Rio de Janeiro : vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se um porco muito novo e gordo e uma cabra bicho muito boa de leite : a tratar á rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Potassa

da Russia verdadeira em meios barris, desembarcada hoje do patacho allemão *Friede* no armazem de José Maria Palmeira, á rua do Bispo Sardinha n. 9, outr'ora Encantamento.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PASSANDO O CHAFARIZ

RUA DO BRUM N. 52.

Recommenda a attenção dos Srs. de engenhos seus vapores de diversos systemas com os ultimos melhoramentos em todo o tamanho, e preço regular.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber :

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$000, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

MUZEU DE JOIAS

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, allinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Ganlhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Aguas mineraes

Acaba de chegar um completo sortimento das aguas de
VALS das fontes
St. Jean
Dominique
Desirée
Rigolette
Precieuse
Magdaleine
VICHY das fontes :
Grande Grille
Celestins
Hauterivé
Hopital
Mesdames
Chateldon.
PASTILHAS DE VICHY
No deposito geral em casa de Harismendy & Labille.
9 RUA DO COMMERCIO 9.

— Vende-se a casa da rua da Conceição n. 23, solo foreiro : a tratar na mesma rua n. 31.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e casseletas, que estão expostas á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda !

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

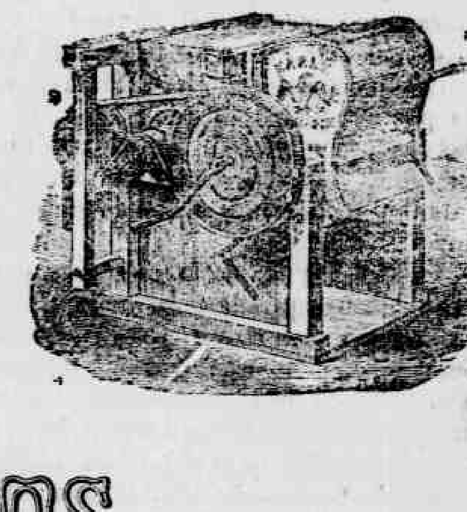

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde **10 á 60 serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2½ e 3½ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i o examinados.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Cowmoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuão a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho a mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 31.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, a libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semehante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 300 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapéosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 10$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

PARIS — Belloc

O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDECINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. **QUINA LAROCHE** Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,
superior aos vinhos e xaropes de quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepsia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e esttiphulias,* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro e da Quina.

EM PARIS,
15, *rue Drouot.*

Unico deposito pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victo

---

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de sêda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avellar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas.
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

Agora sim!!

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de chapéos de sol de seda com o cabo e ponteira branca, os mais modernos, que parece marfim, com o guarda-pontas de metal, a 10$, todos vendem por 14$: na loja de quatro portas a rua da Imperatriz n. 56.

Ultimo gosto!

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de chapeos de sol de seda de todas as cores para senhora, os mais modernos, e vende por 5:500$, todos vendem por 7:000: na loja de quatro portas á rua da Imperatriz n. 56.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

Agua-Fria.

Vende-se um terreno em Agua Fria junto da casa que foi do Exm. Sr. Motta, tendo o dito terreno 200 palmos de frente e 470 de fundo, todo cercado: a tratar na pharmacia americana, na rua Duque de Caxias n. 57.

LITTERATURA.

O genio d'arte.

Recitada no espectaculo academico de 11 de agosto.

Um pensamento profundo,
Vasto, vasto como o mar
Agita o seio do mundo,
E um mundo tenta crear !
Nos rumores da procella
Caminha levando a estrella
Das manhãs do ideal ;
Com o pó da antiguidade
Ergue um templo a liberdade,
E para a vida um phanal.

Tem seu cortejo luzente
De mil poemas de amor.
Faz a téla omnipotente,
Do granito um sonhador.
O livro esse fluido santo,
Que arrebata n'um quebranto
Todos os peitos p'ra luz,
E' seu filho abençoado
— Atalaia denodado—
Das épopéas da cruz.

Que a humanidade se espante
Dos phantasmas de uma fé,
Desenha n'alma de Dante
Esse inferno como é.
Que se mostre apaixonada
Pelo frescor da alvorada
D'esses céos que não fitou,
Desabrocham as *legendas*
Sente o perfume das lendas
Ossian diz :=aqui estou !

Se, porém, languida sonha
Com as melodias de além,
Lucia modúla tristonha
Seus loucos sonhos tambem.
E se deseja harmonias
Não celestes, mas bravias
Como cascata a rolar,
Gottchalk entre seus dedos
Deixa um abysmo em fraguedos
De sua alma se escoar !

Envolto em scepticismo
Julga a vida sombra van,
Mas palpita de heroismo
No vulto de D. Juan ;
E nessa luta brilhante
Sendo a luz sempre seu guante
Abre de gloria amplidões.
Revolve o mysterio d'alma
Schakspeare abraça Talma
Por cima das gerações.

Esse genio como o homem
Sulca os mares do porvir,
Ambos a vida consomem
Em transformar e subir.
Se as vezes na plaga ardente
Se estua fronte valente
Sem uma brisa do sul,
Em outras ei-los fulgindo,
Talentos ei-los abrindo
Da fama o portico azul.

Onde vai essa crusada
De illuminados heroes ?
Jerusalem foi tomada !
Murmuram nossos avós.
Vai da verdade ao thesouro,
Não leva corôas de ouro
Nem cruzes no coração ;
Tem por divisa—igualdade,
Sciencia—por divindade,
Liberdade—por pendão.

Nylo Miranda.

VARIEDADE

O PRETENDENTE TICHBORNE. —Terminou no dia 21 de agosto o seu discurso o Dr. Kenealy advogado do pretendente Tichborne. Fallou 21 dias. Sir John Coleridge advogado da familia Tichborne no processo civil fallou 26 dias.

O Dr. Kenealy sustentou que o seu cliente esquecera muitos factos da sua vida por ter engordado muito, dando como assentado que a extrema gordura embota a intelligencia, e faz perder a memoria. Esta asserção deu lugar á differentes episodios engraçados. Um dos jurados observou que o presidente do jury era bem nutridos e que havia tambem alguns jurados que não eram magros. Quando se discutia este ponto entrou na sala um advogado de grande estatura, e bastante gordo, completamente paramentado de toga e cabelleira. Todo o auditorio desatou a rir, e mais augmentaram as gargalhadas quando o recem-chegado olhava admirado em torno de si sem poder descobrir a causa de tanta alegria.

O Dr. Kenealy terminou a sua allegação appellando para os sentimentos religiosos do jury, pedindo que declarasse o réo como o verdadeiro Rogero Tichborne, que, fazendo isto, o seu *veredictum* seria confirmado pela opinião da nação. Romperam das galerias alguns applausos que foram logo reprimidos pelos officiaes do tribunal. Foi inquerida uma testemunha, que era sargento recrutador e disse : que havia medido o réo A medida aproximara-se mais da altura de Rogerio Tichborne, do que da estatura de Arthur Orton.

Na 79 audiencia de 22 de agosto foram inquiridas algumas testemunhas de Wapping, que conheceram Arthur Orton, e affirmaram que o réo não era Arthur Orton.

—

REPRESSÃO EXAGGERADA. — A Gazeta de Leipzic publicou um edital, que a autoridade superior administrativa mandara affixar nos lugares publicos. Diz esse documento :

« E' prohibido a todos os habitantes de Leipzic tomar parte na reunião que deve effectuar-se em Eisenach pelos delegados dos operarios socialistas.

« Aquelle que contravier esta prohibição será castigado com *quatro mezes de prisão.* »

—

RARIDADES HUMANAS. – Estavam ainda em exposição na cidade de Bruxellas, no dia 17 de agosto, duas creaturas, que se cognominavam de *phenomenos russos.*

Dizem ser pai e filho. O pai tem a cara e parte do corpo coberto com pellos semelhantes aos dos ursos ; o filho, menos pelludo que seu pai, apresenta a cabeça e o corpo guarnecidos de cabellos de um branco argentico.

Mostravam-se na *rue Neuve*, mas iam em breve partir para outro ponto.

—

INSTRUCÇÃO OBRIGATORIA.— O tribunal *Criminal Court* foram condemnados Sarah Robinson e William Hook na multa de uma libra e quatro shillings, além das custas, por serem rebeldes em mandar seus filhos á escola primaria.

Hook defendeu-se dizendo que era perseguido por não ter querido mandar seu filho á escola dos jesuitas, e logo que fôra intimado a responder, fizera com que seu filho frequentasse a escola.

A desculpa não foi attendida.

Como os réos não tinham dinheiro para pagar, foram conduzidos á cadeia, onde permaneceram cinco dias.

—

SOBERANOS FALSOS. —Segundo dizem alguns jornaes inglezes, circulam agora em Londres soberanos falsos.

Ainda ha pouco era raro encontrar moedas de cunho das de ouro falsas ; e tão raro como vulgar o receber em trocos moeda com o cunho de um shilling, não de prata, mas de chumbo prateado.

Em Londres é costume invariavel não aceitar reclamações sobre dinheiro falso. Quem haja recebido moeda ou moedas falsas, já sabe que perde a somma equivalente, porque embora seja a pessoa mais conspicua e honrada, não lhe valerá a sua palavra, para que lhe troquem por moedas boas as falsas que inadvertidamente recebesse.

—

DESCOBERTA IMPORTANTE. — O Sr. Mayer, engenheiro civil aggregado ao laboratorio da manufactura de espelhos de Saint Gobaine e Clauny, fez por feliz casualidade, uma descoberta muito importante. Demonstrou que basta derramar meio ou um litro, de ammoniaco liquido, conforme o tamanho das officinas, nas casas onde se azogam os espelhos, para pôr os operarios completamente ao abrigo dos accidentes e enfermidades, em muitos casos graves, produzidos pela evaporação do mercurio. Desde que se emprega este systema, não só operario algum experimentou a entoxicação mercurial, mas até aquelles, que padeciam enfermidades d'essa procedencia, viram cessar o progresso d'ellas.

Pelo que respeita á maneira como opera o ammoniaco, no caso de que tratamos, o Sr. Mayer não dá explicação alguma ; com tudo como a experiencia é facil de por em pratica, e interessa a saude dos operarios, não deve haver a menor duvida em ensaia-la.

—

O NOVO LIVRO DE VICTOR HUGO.= O *Athenaeum*, de Londres publica os seguintes pormenores ácerca do novo livro que Victor Hugo está escrevendo e que terá por titulo *Noventa e tres* :

« Victor Hugo tem quasi terminado o romance, que será publicado no mez de fevereiro de 1874, com o titulo de *Noventa tres.=Primeira descripção : a guerra cicil.* A descripção conduz o leitor momentaneamente a Paris, apparecendo em scena as figuras imponentes de Robespierre, de Danton e de Marat ; a acção, porém, passa-se quasi toda na Vendée As relações entre os vendeanos e os inglezes, e as que houve entre as ilhas da Mancha e as costas da Bretanha, são provadas por documentos até hoje quasi desconhecidos. Diz-se que um encontro naval entre uma fragata ingleza e uma esquadra franceza está descripto com um vigor esplendido.

—

ODILON BARROT. — Acaba de morrer proximo de Paris, com 89 annos de idade, o celebre Odilon Barrot, que tão importante papel desempenhou na monarchia de julho. Principiou lutando contra Carlos X, a quem fez sahir de Saint-Cloud, sendo depois prefeito de Paris pela ascensão de Luiz Filippe ao throno. Votado á opposição depois da retirada de Thiers em 1836, foi o principal organisador dos banquetes reformistas que produziram a revolução de 1848. Quando quiz conte-la, sendo nomeado ministro em 24 de fevereiro, já era tarde, e não pôde salvar nem a monarchia do conde de Paris nem a regencia da condessa de Orleães. Convertido ás idéas conservadoras, foi ministro de Luiz Napoleão, presidente da republica ; porém, quando se deu o golpe de estado, coube-lhe, como a Thiers, a sorte de ser enviado para a fortaleza de Mazas. Thiers, presidente da republica, elevou o recentemente á presidencia do conselho de estado, posição que occupava quando morreu de velhice.

—

A ORIGEM DAS GREVES.— O chronista do *Temps* recebeu de um dos seus leitores interessantes pormenores ácerca da ordem das gréves. A primeira que se conhece teve lugar no anno 312 antes da vinda de Christo :

« Os Idos de junho, diz o referido escriptor, consistiam especialmente na festa dos tocadores de pifano, que se aproveitavam d'esta occasião para se embriagarem á porfia. A musica foi sempre a festa de Bacho e o pifano tem a propriedade especial de seccar a garganta. Os tocadores d'este instrumento reuniam-se, pois, em volta do templo de Minerva, e tinham o direito n'esse dia, de celebrarem um esplendido festim no templo Jupiter Capitolino. Esta corporação era muito considerada em Roma ; honravam-a com mil attenções, com favores delicados e com convites.

« Veio a censura de Appio Claudio (anno 312 antes de Jesus Christo). Obedecendo a um movimento de máo humor, Appio Claudio tratou de tirar aos tocadores de pifano o antigo direito de se banquetearem no templo de Jupiter. Os tocadores zangaram-se com isto e tomaram o partido de guardarem os seus instrumentos debaixo de chave, para mostrarem por esse meio aos seus ingratos compatriotas que sem elles era impossivel qualquer regosijo publico. Fizeram ainda mais : refugiaram-se no Tibre, dando tudo isto causa á grande agitação em Roma.

« O senado, habil em transacções diplomaticas, propoz uma negociação, porém os tocadores tinham má embocadura, e, como verdadeiros intransigentes, recusaram-se a toda concessão. Foi necessario recorrer á astucia.

« Os Tiburtinos, entrados na conspiração, levam os seus hospedes a um festim, embriagam-os como a cocheiros de fiacre (o fiacre existia em Roma), aproveitam-se do seu somno, acondicionam-os como a caixões de fazendas, nos seus carros, e levam-os para Roma. Os desgraçados só voltaram a si quando chegaram ao Forum. O dia acabava de raiar ; o povo, reunido em multidão, rodeia-os, pede-lhes para se deixarem dos seus caprichos e esquecerem-se do que se tinha passado. Como resistir a estas lisongeiras felicitações ? Os tocadores consentiram afinal em perdoar, dando isto depois motivo a festas e procissões annuaes. Deu-se-lhes o seu festim no Capitolio e a reconciliação terminou em roda de uma mesa bem servida ! »

—

TRATADOS. — O *Economista de Italia* annuncia que a Italia e a Allemanha assignaram no dia 8 de agosto duas declarações, uma para a admissão reciproca, nos dous paizes, de sociedades commerciaes, financeiras e industriaes, e a outra pronunciando a abolição dos passaportes entre os dous paizes e regulando os soccorros que se deverão dar respectivamente aos subditos pobres das mesmas nações.

A Italia, a Allemanha e a Suissa assignaram uma convenção regulando o transporte, pelo territorio suisso, dos individuos a quem é applicada a convenção de 31 de outubro entre a Italia e a Allemanha, sobre extradição.

No dia 8 foi tambem assignado em Florença um accordo entre a Italia e a Austria relativo a taxas telegraphicas, com o fim de facilitar as relações reciprocas.

A Italia e a Suissa trocaram igualmente no dia 9 de agosto, em Berne, as ratificações da convenção em virtude da qual será concedida a extradição para os crimes de concussão e corrupção de funccionarios publicos.

—

RAINHA PRODIGA.—O ex-rei de Hespanha D. Francisco de Assis, promove pelos tribunaes francezes a declaração da prodigalidade de sua mulher a ex-rainha D. Isabel. Esta questão só será resolvida em novembro proximo.

D. Francisco de Assis requereu ao tribunal civil do Sena, no dia 16 de agosto, por seu advogado Maitre Allou, como medida provisoria que D. Isabel de Bourbon depositasse a quantia necessaria para garantir a pensão de seu marido, estabelecida pelo contrato antenupcial, de 150,000 francos annuaes, a do principe das Asturias D. Afonso de 1.0,000 francos, e as das quatro infantes Maria Isabel, Maria do Pilar, Maria da Paz e Maria Eulalia de 39,000 francos á cada uma, visto que a ex-rainha desbarata a sua fortuna em estravagancias, divertimentos, e em planos politicos, de modo que os seus rendimentos, sendo de um milhão de francos quando chegou á Paris, estão actualmente reduzidos á metade, ou a..... 500,000 francos, arriscando-se a ficar pobre, se continuar, como ha toda a probabilidade que continue, no systema de vida seguido até aqui.

—

A RESPEITO DE MUSICA.— Na *Chronica musical* da *Época*, de Madrid, encontramos o seguinte :

« Dous verdadeiros acontecimentos lyrico-dramaticos chamam hoje a attenção na Allemanha. O primeiro é o rapido progresso da construcção do theatro Wagner, em Beyruth. O segundo a representação do novo drama lyrico de Wagner o *Anel dos Niebelungen.* As sommas reunidas até hoje para continuar a construcção do referido theatro ascendem á respeitavel somma de 440,000 florins, graças aos fructuosos resultados que teem produzido os concertos que Ricardo Wagner tem promovido na Allemanha. Os que deu ultimamente em Londres, sob a direcção do Sr. Dannreuther, obtiveram um exito fabuloso, notando-se com tudo que a maioria do auditorio se compunha de allemães. No 3.º e ultimo concerto, o Dr. Hans de Bulow dirigio a musica do *Tristão e Iseult.*

« O referido doutor, que é a exatidão personificada, e que na execução das obras que rege exige uma precisão sobremodo minuciosa, deu lugar a uma scena bastante comica. No dia da primeira audição de *Tristão e Iseult*, apenas se executaram os primeiros compassos da obra, fez parar subitamente a orchestra e principiar de novo a execução, porque um segundo cornetim dera um *lá* natural em vez de um *lá* sustenido.

Infelizmente o autor deste lapso, desta catastrophe, segundo Bulow, foi um musico inglez, que cansado já, bem como os seus companheiros indignenas, das pueris minuciosidades que Bulow exigia dos professores, excitada a sua natural placidez e perdido o seu quietismo contemplativo e nacional, *pronunciaram-se*, declararam-se *cantão independente*, e continuaram tocando sem se importarem com as ameaças e contorsões do desesperado Bulow, que por fim desattendido, inclinada a cabeça sobre o peito, cahidos os braços e a batuta por terra, esperou resignado que a orchestra concluisse. Este incidente deu lugar a scenas ruidosas entre os inglezes e allemães que assistiam ao espectaculo, o qual não deixou por isso de ser productivo, pois a somma recebida foi mais de 100,000 francos.

« No luxuoso cartaz do *Anel dos Niebelungen*, que se acha na exposição universal de Vienna, o titulo completo da opera é o seguinte :

« *O Anel dos Niebelungen*, opera theatral para tres dias e uma noite, concebida com uma inteira confiança no caracter e comprehensão allemã, e concluida para maior gloria de seu augusto bemfeitor o rei Luiz II da Baviera, pelo *maestro* Ricardo Wagner.

« O mais sensato deste cartaz onde se lê este pomposo e pretencioso *reclame*, é sem duvida o nome do editor impresso em lettra muito miuda e á um canto do papel.

« A representação desta opera monstruosa, que se annunciava para o proximo anno, adiou-se para o anno de 1875, não por falta de fundos, mas para a escolha dos artistas idoneos, cuja reunião custará muito trabalho, tempo e dinheiro. Se a representação do *Anel dos Niebelungen*, dura effectivamente tres dias e uma noite, segundo se lê no cartaz, aconselhamos a Wagner, que não a apresente em Madrid, e que a reserve para os allemães, cuja fleugma proverbial quiz sem duvida pôr á prova o compositor bavaro. »

—

UM REI DE COPAS.— A' requerimento de *sua magestade Orelio Antonio I, principe de Tonnens, rei de Araucania e de Patagonia ou Nova França*, foi citado o gerente do jornal francez o *Droit* para comparecer no juizo do novo districto criminal de Paris.

Aquelle *celebre* personagem pretendia ter sido diffamado pelo referido periodico, e por tanto pedia uma indemnisação de cem mil francos.

O advogado por parte do réo allegou, e o tribunal concordou, em que a parte contraria não justificava a sua qualidade de soberano ; e que, além d'isso, do artigo incriminado não se inferia intuito de prejudicar.

Conseguintemente o jornal foi absolvido da increpação e *sua magestade o rei* da Patagonia reduzido ás proporções de rei de copas.

—

DOUTORAMENTO.—Conta a *Independencia Belga*, que o Sr. Anfriso Fialho, brasileiro, fez com distincção o exame de doutor em sciencias politicas e administrativas, perante a faculdade de Bruxellas, sendo conseguintemente proclamado doutor.

Refere tambem que o Sr. Fialho era já oppositor em philosophia e em direito.

—

LIVRO POLITICO. — Corre em Madrid, donde foram remettidos alguns exemplares para Portugal, um livro, que tem por titulo —*O credo de uma religião nova* — Por D. Seraphim Alvarez.

E' um projecto de bases de reformas sociaes em todas as manifestações da vida, que tem chamado a attenção pela sua novidade, e pelos anathemas que no pulpito se padres estão fulminando contra elle. As iras do clero hespanhol tem apenas conseguido produzir curiosidade no publico, e um chuveiro de reales na algibeira do Sr. Alvarez.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO DO SR. DEPUTADO F. L. DE GUSMÃO LOBO SOBRE O PROJECTO DE CREAÇÃO DE MAIS SETE RELAÇÕES NO IMPERIO,

O SR. GUSMÃO LOBO : –Sr. presidente, a admiração que me inspira o cultivado talento do nobre deputado pelo 2.º districto do Rio de Janeiro constitue-me no dever de não guardar em silencio as razões que em mais de um ponto me apartam das opiniões e conceitos que acabamos de ouvir-lhe.

O SR. FERREIRA VIANNA :—E' uma honra que agradeço a V. Exc.

O SR. GUSMÃO LOBO :—O projecto da nobre commissão de justiça civil toca aliás a assumptos muito graves (apoiados), que demandam o mais demorado e paciente exame, e exame desprevenido. (Apoiados.) Não ha em uma sociedade bem organisada interesses mais dignos de serem acautelados do que aquelles que se referem á administração da justiça ; não os ha que com mais justo direito se imponham á attenção do parlamento, e de cada um de seus membros devam exigir mais sincera e escrupulosa collaboração.

O SR. FERREIRA VIANNA :—Apoiado.

O SR. GUSMÃO LOBO :—Nem as paixões politicas, Sr. presidente, têm que ver nesta discussão, que de sua natureza as exclue. E quando digo paixões politicas, todos devem entender que não me refiro a essas nobres preoccupações pelo bem publico que legitimam e nobilitam os partidos, mas a sentimentos muito diversos que não raras vezes embaraçam o triumpho de uma idéa, porque um partido e não outro foi chamado a realiza la. (Muito bem.)

Reconhecida como é a importancia do projecto, não hesito em affirmar o que a camara sabe, e é que elle não encerra a ultima palavra sobre as multiplas necessidades de uma nova organisação judiciaria, não consagra todas as providencias que a lição da experiencia possa ter aconselhado por bem dos graves interesses confiados á guarda desse poder, que tem por alta missão fazer do ser abstracto, que se chama a lei, uma realidade viva e palpavel.

O que é e quanto vale o juiz, quantas inquietações deve trazer ao legislador a organisação desta força social que se chama magistratura, disse-o em muito vigorosa linguagem o nobre deputado para que eu tente repeti-lo incompletamente. No dia em que a onda das paixões populares, são palavras do orador que me precedeu, podesse subir, subir, subir tanto que ameaçasse accommetter e destruir todas as instituições, dous grandes poderes deveriam estar de pé e attentos pelos destinos da sociedade : a fé amparada pela religião, a justiça amparada pela magistratura.

Desta soberba synthese derivou o nobre deputado considerações de ordem elevada para encarecer a excellencia de medidas que fizessem da independencia do magistrado uma grande verdade, um principio inaccessivel a paixões de qualquer natureza, alguma cousa de sacrosanto em que ninguem ousasse tocar. (Muito bem.)

Desilludidas as suas esperanças, pareceu ao nobre deputado que o projecto que está a ser revisto, longe de trazer melhores dias á administração da justiça, tem o unico alcance de augmentar o pessoal, e com elle a despeza, este mesmo pessoal que o illustre deputado preferiria ver reduzido e melhor remunerado do que o é em nossa actual organisação.

E' mais que severo este juizo. Se o projecto da nobre commissão de justiça civil e criminal deixa alguma cousa a desejar, se não consagra todas as providencias ainda desejaveis para isentar a magistratura a qualquer injustificavel dependencia do poder executivo, se não augmenta em tão larga cópia, como o nobre deputado desejara, as garantias do juiz, não ha negar que encerra mais de uma util medida, mais de uma proveitosa providencia, que concorrerá efficazmente para melhorar a administração da justiça, aproximando-a desse ideal em que cogitou a lei fundamental do imperio. (Apoiados.)

Necessidades ha longo tempo sentidas, e de que dá testemunho o movimento forense de varias provincias, reclamavam e reclamam a creação de tribunaes de 2.ª instancia, que, facilitando a defesa dos direitos, apartando os inconvenientes das longas distancias, em regra geral difficeis de transpôr, tornem mais prompta, mais efficaz e verdadeira a acção da justiça. Digo efficaz e até verdadeira porque, não poucas vezes, a defesa de importantes direitos terá sido prejudicada, e outras abandonada, devido á difficuldade de ir procurar juizes a centenas de leguas, de constituir advogado da escolha e confiança da parte de vencer longas viagens sempre dispendiosas. (Apoiados.)

A creação de tribunaes de 2.ª instancia não é sómente a satisfação de uma necessidade, é ainda o resgate de uma promessa constitucional. (Muito bem.)

A creação dos tribunaes, estabelecida pelo projecto, attende sabiamente á consideração das distancias, ao movimento do fôro e ás condições da população ; a melhor prova da conveniente distribuição desses tribunaes eu a infiro do facto muito significativo de não ter ella suscitado uma só reclamação. Neste ponto me parecem conciliados os interesses de todos os lados da camara (apoiados) ; nem a tribuna nem a imprensa avisaram ainda em combater a divisão jurisdiccional fixada pelo projecto. Tenho, portanto, o direito de a julgar irreprehensivel ; e disto dou parabens á nobre commissão e ao honrado Sr. ministro dos negocios da justiça.

Não era menos aconselhada em proveito dos julgamentos de 2.ª instancia a providencia que o projecto consagra ao supprimir a jurisdicção contenciosa dos tribunaes de commercio. Condemnada pela pratica (apoiados) esta jurisdicção, que defere a homens estranhos ao nobre officio de julgar a difficil missão de juiz, cahio em verdadeiro descredito. O mais intelligente negociante, o espirito mais afeito á pratica dos negocios, não é em regra um bom julgador. Quantos requisitos, senhores, se exigem para julgar, e para julgar bem ? Se o simples bom senso basta para conhecer dos factos, o mesmo não se dá com a applicação das regras e principios de direito.

Esta providencia do projecto attende irrecusavelmente a reclamos da opinião.

E' igualmente recommendavel a providencia do paragrapho que estabelece o julgamento dos aggravos por tres desembargadores. Os que conhecem a importancia deste recurso não se esquivarão a applaudir esta prudente medida, que cerca o julgamento dos aggravos de uma real garantia, substituindo o julgamento singular pelo concurso de tres juizes, que, fazendo em commum o exame dos factos a direito applicavel, apartam as probabilidades do erro.

UMA VOZ :—Tambem é menor a responsabilidade.

O SR. GUSMÃO LOBO :—Vê-se bem por aqui, Sr. presidente, que o projecto não se limita á creação arbitraria de alguns tribunaes, distribuindo-os ao sabor de interesses inconfessaveis.

Mas não é o meu fim demonstra-lo por uma analyse detida das disposições do projecto. Succedendo na tribuna ao nobre deputado pelo 2.º districto do Rio de Janeiro, sinto-me obrigado a acompanha-lo á respeitavel distancia nas considerações que expôz com verdadeira eloquencia.

Sou perfeitamente de aviso, Sr. presidente, que a independencia da magistratura é um grande principio digno de ser reposto sobre as bases mais estaveis.

Aquelle que é encarregado de distribuir justiça, que é instituido julgador de interesses tão sagrados, como são a fortuna e a liberdade do cidadão em todas as suas preciosas manifestações, deve ser isentado a toda a sorte de dependencias que possam ter a influencia de embaraçar-lhe ou deter-lhe a acção. Vai nisto empenhada a tranquillidade de todos os grandes e pequenos interesses sociaes, os do individuo como os da familia e os do estado. Desde que o magistrado pôde ser suspeitado em sua independencia, a sentença pode ferir, mas é raro que convença.

O SR. FERREIRA VIANNA :—Apoiado.

O SR. GUSMÃO LOBO :—Uma das primeiras condições para assegurar ao magistrado essa independencia de que a força moral de suas decisões provém em grande parte, é, incontestavelmente, a garantia da inamovibilidade. Não basta com effeito pagar bem ao juiz, pagar lhe tanto e tão generosamente que o não salteem no curso ordinario da vida essas preoccupações sobre o dia de amanhã, que a outros podem ser incentivo a redobrar de actividade mas ao magistrado que recebe um salario fixo, que só do seu nobre officio tira os meios de manter-se, abateriam o animo e lhe trariam baldadas inquietações. Cumpre, além disto, que essa existencia verdadeiramente excepcional, cuja força alguem disse consistir em poder tudo para os outros e nada para si (muito bem) sinta-se amparada por um principio que a resguarde de todas as prepotencias. O magistrado deve ter, antes de tudo, a certeza de que será amanhã pelo menos o que é hoje. (Apoiados.)

Vê o nobre deputado que, se não chego ás conclusões que deste principio deduzio S. Exc., eu o aceito e venero em justa medida. Se as nossas leis organicas não cercam ainda o magistrado de todas quantas condições de independencia podem ser desejadas, é preciso reconhecer que já o habilitam a desempenhar o seu elevado officio sem os terrores que em tempo affligiam esta nobre classe.

Sob esta relação temos realisado um verdadeiro progresso. A inamovibilidade do magistrado já é uma verdade, de que o tempo se encarregará de mostrar-nos todo o valor.

Mas não parece ao nobre deputado pelo 2.º districto do Rio de Janeiro que devamos contentar-nos com as regas estabelecidas sobre este assumpto. S. Exc. quereria mais, muito mais do que se tem feito por bem desse principio ; quereria o magistrado não sómente desprendido de toda a influencia governamental, como quer que ella podesse exercer-se, mas tambem sem outra ambição que a de ser juiz, juiz certo, perpetuo e inamovivel da jurisdicção que lhe coubesse em sorte, uma como existencia mutilada em que não podessem influir estimulos de elevação na hierarchia judiciaria ou outros de igual natureza.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA :—Seria até iniquo que o magistrado não podesse aspirar adiantamento em sua carreira.

O SR. GUSMÃO LOBO :—O que existe nessas leis contrasta, a juizo do nobre deputado, com todas as condições de independencia que ao magistrado devem ser asseguradas. A vida do juiz afigura-se ao nobre deputado uma ininterrompida cadeia de dependencias de que o unico élo seguro parece-lhe estar no supremo tribunal uma como antesala do tumulo que não permitte longa demora aos seus visitantes.

Para exemplificar essa serie de dependencias, figurou o nobre deputado um aspirante á magistratura que, mediante alguma protecção valiosa (e o nobre deputado está muito na caso de a dispensar) não obtem ainda assim sem um certo custo uma audiencia do ministro da justiça, e, se é feliz, uma nomeação de juiz municipal para alguma dessas comarcas apartadas das capitaes. Findo o quatriennio, surge de ordinario a questão da reconducção, e com ella uma nova dependencia, ou muitas dependencias ao mesmo tempo, em tudo isto que a pratica vai mostrando, de emprehender custosa viagem em busca de melhor estabelecimento, de recolher boas informações, attestados em regra geral graciosos e o mais que se sabe. (Riso.)

O joven neophyto que o nobre deputado tomou á sua conta (riso), obtida a reconducção e nem a havia obter sem fallar mais de uma vez ao Sr. ministro da justiça nos serviços da primeira jornada, recolhe á nova comarca e ahi dentro novos quatro annos, em que, definitivamente entrado na politica, não esquece trazer o protector ao correr dos acontecimentos do que se chama politica local.

Eis ahi oito annos de magistratura bem contados, e mais uma dependencia, que não é senão o começo de muitas outras para o joven magistrado que quer ser juiz de direito. Nomeam n'o afinal, depois de muita lida, e, accrescenta o nobre deputado, eis ahi o juiz que despendeu o melhor de seus dias da mocidade no ingrato officio de julgar, que por cumulo de felicidade installa-se juiz de direito em uma comarca de 1ª entrancia, em paragem longiqua, onde todos os recursos lhe são escassos, todos os commodos difficeis, impossivel a educação dos filhos, se os tem, onde não ha uma imprensa, livros a consultar, nada do que concorre para nutrir e desenvolver o amor da sciencia !

Eis ahi o juiz independente, conclue o nobre deputado ! Eis ahi o homem cujo espirito deve ser um rochedo contra toda tentativa de suborno !

Aproximemo-nos, entretanto, das amargas realidades da vida que não poderiam ser estranhas ao magistrado por mais que as leis tentassem exími-lo á sua influencia. (Apoiados.)

E' uma verdade, Sr. presidente, que este quadro, desenhado a côres tão sombrias, e por mão de mestre, mostra-nos um lado da vida do juiz. Mas não é ao mesmo tempo verdade que, com ligeiros retoques, poderia mostrar-nos a vida do funccionario de qualquer natureza ? Estas tantas difficuldades, tão engenhosamente accumuladas, não são allas a historia de todas as carreiras, de todas as profissões ? Que ramo da actividade humana não obriga em regra a sacrificios mais ou menos penivets ?

Eu poderia responder ao nobre deputado :—Vêde o homem de lettras que futuro que elle tem em nosso paiz ! (Muito bem). Vêde a sorte que aguarda um destes missionarios que se chamam professores de primeiras lettras !—Eu poderia dizer-lhe ainda: —Vêdo o homem politico (muito bem) disfarçando, pelo apparato das honras, as fundas preoccupações que o dia de amanhã lhe impõem ao espirito !

Applique o nobre deputado as suas generosas reflexões, que em verdade o são, a qualquer ramo da actividade humana, ás letras como ás artes, á industria como ao commercio, e os privilegiados da fortuna exceptua los, encontrará no começo do toda a carreira tentativas vãs, noviciado difficil, as incertezas crueis e muitas vezes, ou no commum dos casos, a desillusão como premio a reaes sacrificios. (Apoiados.)

O mal que o nobre deputado encareceu, resigne-se V. Exc., vem da natureza das cousas, desta triste realidade dos acontecimentos humanos, que as leis não têm a força de desviar de seu curso natural. (Apoiados).

Não vou até dizer, Sr. presidente, que nada seja por fazer no sentido de garantir ao magistrado a independencia que tanto convém á sua elevada missão. Mas o que póde ser uma questão no futuro não poderia ser hoje resolvido sem o perigo de uma transição brusca. No estado de nossos costumes não se poderia fazer muito mais em bem da independencia do magistrado.

Bastaria recordar o programma de reforma desenvolvido pelo nobre deputado para o julgar perfeitamente inapplicavel á nossa organisação social. Um tal programma dar-nos-hia, por via de regra, máos magistrados ; apartaria desta honrada classe muita vocação illustre, muitos espiritos promissores, talvez os nossos melhores juizes.

A inamovibilidade, tal como a deseja o nobre deputado, seria o mais perigoso dos principios...

O SR. FERREIRA VIANNA :—Não apoiado.

O SR. GUSMÃO LOBO :—Consagraria a mais clamorosa injustiça.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : Apoiado.

O SR. GUSMÃO LOBO : –As comarcas, V. Exc. sabe-o, são divididas segundo conveniencias da administração da justiça e classificadas por sua importancia. N'um paiz de grande extensão, como é o nosso, em que as communicações são de sua natureza difficeis, em que a vida quasi se condensa nas cidades, a remoção dos juizes é uma necessidade na organisação judiciaria.

Quando as condições da vida são extremamente variaveis de provincia á provincia, isto para não dizer de comarca á comarca, poder se-hia pretender sem iniquidade que a inamovibilidade dos juizes não soffresse nenhuma excepção ? (Apoiados).

Uma tal garantia de independencia seria um presente fatal ao magistrado que não tivesse a rara fortuna de ser nomeado para uma comarca das de primeira ordem (apoiados), para alguma dessas poucas varas de direito em cujo serviço um juiz poderia empregar-se por uma vida inteira.

E quanta de igualdade d'ahi proviria ? Que injusta e odiosa repartição de cargos da magistratura ? Aquelle aspirante em que nos fallou o nobre deputado poderia ser nomeado juiz da côrte, emquanto outro poderia sê-lo para a menos cubiçada das comarcas do imperio. Vingasse esta estranha theoria da inamovibilidade e a magistratura seria o ultimo refugio das almas desilludidas o recurso, dos moços sem aspirações. (Apoiados). O que tivesse a fortuna de ser nomeado para um cargo importante na magistratura resignar-se-hia a servi-lo sem outra esparança que a de fazer-se respeitavel pelo saber e pela virtude ; este poderia ser um juiz independente se não fosse um homem ambicioso de glorias, que em outras carreiras o poderiam esperar ; mas aquelle a quem coubesse na leonina partilha um intimo lugar o que seria de sua independencia ?

O que seria, além disto, dos nobres estimulos que a esperança do accesso accende no animo do magistrado ? Banir do espirito do juiz toda a ambição seria mutilhar-lhe a existencia ; em seu diploma elle receberia as mais das vezes um decreto de desterro, alguma cousa que lhe mataria os nobres desejos de aperfeiçoar se, de enthesourar conhecimentos, de distinguir-se. (Apoiados.)

(Continua.)

TYP. DO DIARIO —RUA DUQUE DE CAXIAS